



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

COM LOTES RESERVADOS PARA ME/EPP (LOTES 002, 010, 057, 067, 106, 112 e 114)

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 064/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 552/2023 1DOC

MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

OBJETO: Aquisição de material de consumo odontológico em geral para uso no Centro Odontológico do Município de Cajati – SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 18/07/2023

HORÁRIO DA DISPUTA: 10:00 HORAS

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: www.bllcompras.org.br.

O envio da proposta no sistema BLL deverá ser acompanhado da inserção dos documentos de habilitação exigidos neste Edital e ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, conforme Decreto 10024/2019, sob pena de INABILITAÇÃO das licitantes.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – Departamento de Suprimentos - Divisão de Licitações e Contratos, sediada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento (menor preço por item), no modo de disputa ABERTO E FECHADO, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, e a Lei nº 8429/1992 de 02/06/1992.

A presente licitação terá os lotes 002, 010, 057, 067, 106, 112 e 114 reservados às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 04/07/2023 até as 08h59min do dia 18/07/2023.

Abertura das propostas: às 09 horas de 18/07/2023.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 18/07/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

20.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de material de consumo odontológico em geral para uso no Centro Odontológico do Município de Cajati – SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

20.2. *A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.*



20.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

21. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

21.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Saúde

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

21.2. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta da Ata de Registro de Preços.

22. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, Distrital ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da Administração Municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Art. 30, § 5º do Decreto nº 10024/2019.

3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.

3.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

3.9 Os lotes 002, 010, 057, 067, 106, 112 e 114 são reservados às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais disposições contidas neste instrumento convocatório.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

4.13 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações).

4.14. Poderão participar deste Pregão Eletrônico às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 04 e subitens;

4.15. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.15.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15.7. Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

4.16 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da **proposta**, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 5.8. A não inserção dos documentos acarretará na INABILITAÇÃO do licitante.
- 5.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.
- 5.10. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 5.9 a sessão pública será suspensão.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua **proposta**, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. *Valor unitário por item;*
- 6.1.2. Marca;
- 6.1.3. Fabricante;
- 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado ou da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução da Ata de Registro de Preços.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores **ou percentuais** entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **0,10 (dez centavos)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 (dez) por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1 Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.14. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço** unitário do item, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.16. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.17. **Havendo eventual empate entre propostas ou lances**, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.17.1. No país;

7.17.2. Por empresas brasileiras;

7.17.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.17.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.18. **Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.**

7.19. **Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.**

7.19.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.19.2. **O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma**

BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail compras@cajati.sp.gov.br no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção devidamente identificada no chat de mensagens da licitação.

7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019, bem como o catálogo do produto ofertado.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificadamente do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

9.2.1. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item 10.2 que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

9.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.2.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.6. Habilitação jurídica:

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.7. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.7.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.7.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.7.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.7.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.7.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

9.7.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.7.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8. Qualificação Econômico-Financeira.

- 9.8.1 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;
- 9.8.2 Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor;
- 9.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.9.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.11. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.14. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.15. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 9.15.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 9.16. **Qualificação Técnica:**
- 9.16.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);
- 9.16.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);
- 9.16.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);
- 9.16.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);
- 9.16.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);
- 9.16.6. As empresas licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:
- a) Cópia autenticada do Alvará Sanitário ou da Licença de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária Estadual, Municipal ou Federal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.

b) Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via Internet.

c) Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os lotes cotados, através de comprovante emitido pela **ANVISA**, através da Internet, demonstrando sua vigência ou de cópia autenticada de uma das formas a seguir:

- Publicação do Registro do Produto no Diário Oficial da União, demonstrando sua vigência ou Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde, demonstrando sua vigência.

- Em todos os casos acima, se a validade estiver vencida, apresentar também o Pedido de Revalidação do Registro (P1 e P2), datado do semestre anterior ao do vencimento.

- Para os materiais odontológicos em que não seja necessário Registro a empresa deverá apresentar documento que comprove a dispensa do registro na ANVISA.

9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do produto do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10.7. A não apresentação da proposta no prazo estipulado no item 10.1 levará a desclassificação da empresa e às penalidades previstas nos itens 19.1 e 19.3 do edital.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

15.1. Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

15.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

15.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

16.1 **Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a entrega do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis.**

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I.

16.2. A contratada deverá manter durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

17.1. As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I).

17.2. Fornecer os produtos e serviços, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

17.3. Entregar os produtos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

17.4. Remover, às suas expensas, produtos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

17.5. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da

adjudicação desta Licitação;

17.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

17.7. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17.8. Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

17.9. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS LICITANTES / DETENTORES DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

19.1 Comete infração administrativa, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº. 10520/2002 e nº 8.429/1992 a licitante/adjudicatária que:

- a) não aceitar/retirar a nota de empenho, **ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;**
- b) ensejar o retardamento da execução do certame;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- e) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f) não mantiver a proposta;
- g) cometer fraude fiscal;
- h) comportar-se de modo inidôneo.

19.2. A Licitante/adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

19.3. Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 e 8.429/1992, a Contratada/Detentora da Ata de Registro de Preços que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;

f) Não manter a proposta.

19.4. A Detentora da Ata de Registro de Preços que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

19.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

19.6. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.6.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) **com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).**

19.6.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

19.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.8. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, e

subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

19.9. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

19.9.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.9.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.11. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

19.12. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

19.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no Protocolo da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas Prefeitura do Município de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

20.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados

ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

20.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

20.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e WWW.CAJATI.SP.GOV.BR link Pregões Eletrônicos, e nos dias úteis, em mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000).

21.12. Conforme Artigo 49, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, "**se não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório**", ficando condicionado a validade da licitação a efetiva participação de no mínimo 03 (três) empresas em condições de efetiva competição.

21.13. Caso não seja obtido o número mínimo de 03 (três) empresas em condições de efetiva



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



competição, para algum lote reservado com exclusividade para ME/EPP, o mesmo terá prosseguimento mesmo com número inferior de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte previstos na legislação, desde que o valor alcançado seja compatível com os orçados pela Administração; O lote será considerado **FRACASSADO** caso não alcance preços compatíveis com os orçados pela Administração.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- ANEXO I - Termo de Referência;
- ANEXO II – Exigências para Habilitação;
- ANEXO III – Modelo de proposta;
- ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL
- ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;
- ANEXO VI – Declaração Inidoneidade
- ANEXO VII – Declaração de Fato Impeditivo
- ANEXO VIII – Declaração que não emprega menor;
- ANEXO IX – Declaração ME/EPP
- ANEXO X – Declaração Responsabilidade
- ANEXO XI – Declaração de ausência de parentesco e vínculo
- ANEXO XII – Minuta da Ata de Registro de Preços
- ANEXO XIII – Termo de Ciência e de Notificação

Cajati/SP, 03 de julho de 2023.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Secretaria Municipal de Administração e
Gestão de Pessoas

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal



ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Aquisição de material de consumo odontológico em geral para uso no Centro Odontológico do Município de Cajati – SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário Orçado
1	ACABAMENTO E POLIMENTO PARA RESINA - em pontas de silicone flexíveis; impregnadas com óxido de alumínio, não produzindo calor excessivo; caixa com 7 pontas sortidas {3 chama de vela, 2 taças e 2 discos}. Composição de tri polímero {estireno Butadieno-Metacrilato de Metila} Sílica Pirofítica Silanizada, Uretano Dimetanolamina e óxido de alumínio. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	KITS	30	R\$ 145,78
2	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL -Sistema de adesivo de frasco único, utilizado para reparos em porcelana, em resinas, restauração em amálgama adesivo, dessensibilização de raízes expostas, primer e adesivo e um só frasco, solvente à base de água e álcool, alto rendimento, frascos de 6g rende até 280 gotas, menor espessura de película, sistema adesivo com nanotecnologia, contém cargas que proporcionam uma excelente adesão à dentina e ao esmalte. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	UND	60	R\$ 173,32
3	Almotolia plástica branca , bico reto, com tampa presa ao bico, capacidade de 500 ml, graduada na lateral, autoclavável.	UND	40	R\$ 7,83
4	ÁGUA DEIONIZADA –quimicamente pura, livres de íons, metais pesados etc. apenas os métodos de obtenção que são diferentes, seu uso é recomendado em autoclaves o que evita manchar os instrumentais cirúrgicos, e não causa depósitos nas paredes do equipamento. Característica do produto. Cristina, insípida, inodora, de pH 7,0. Galões contendo de 5l.validade mínima de 2 anos da data de entrega.	GALÕES	200	R\$ 20,29
5	AGULHA GENGIVAL 27G LONGA - Agulha gengival longa em cânula em aço inoxidável recoberta com silicone grau médio, de alta flexibilidade, com bisel trifacetado, parede ultrafina, livre de látex, com canhão em plástico atóxico com seta indicadora que facilita o posicionamento correto do bisel. Acondicionado em embalagem plástica individual, esterilizado por óxido de etileno. Caixa com 100 unidades. Certificadas pelo INMETRO®. Validade mínima de 3 anos da data de entrega.	CX	10	R\$ 59,75

6	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA - Agulha gengival curta em cânula em aço inoxidável recoberta com silicone grau médio, de alta flexibilidade, com bisel trifacetado, parede ultrafina, livre de látex, com canhão em plástico atóxico com seta indicadora que facilita o posicionamento correto do bisel. Acondicionado em embalagem plástica individual, esterilizado por óxido de etileno. Caixa com 100 unidades. Certificadas pelo INMETRO®. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	CX	60	R\$ 57,23
7	AGULHA GENGIVAL 30G EXTRA CURTA - Agulha Gengival 30G extra curta em cânula em aço inoxidável recoberta com silicone grau médico, de alta flexibilidade, com bisel trifacetado, parede ultrafina, livre de látex, com canhão em plástico atóxico com seta indicadora que facilita o posicionamento correto do bisel. Acondicionado em embalagem plástica individual, esterilizado por óxido de etileno. Caixa com 100 unidades. Certificadas pelo INMETRO®. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	CX	25	R\$ 47,70
8	ALCOOL ETILÍCO 92,8 IGPM (CATEGORIA COMERCIAL) - FRASCO COM 1 LITRO - Líquido; com teor de no mínimo 92,8 IGPM ou 96 GI; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto; rotulo com nº de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência. Com registro na ANVISA. Validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega.	LT	20	R\$ 9,63
9	ALCOOL ETILÍCO A 70 % PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES - FRASCO COM 1 LITRO - Indicado para desinfecção de superfícies e artigos semi e não críticos; frasco de 1 litro, contendo dados de identificação, nº de lote, validade e responsável técnico; em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá atender a legislação atual vigente. Com registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega.	LT	800	R\$ 10,51
10	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 - Cloridrato de lidocaína 2% (20mg/mL) +Epinefina 10 µg /mL acondicionada em tubetes de vidro de 1,8 ml, cada embalagem contém 50 tubetes, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	CX	120	R\$ 161,39
11	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 3% COM HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 0,04 MG/ML - Anestésico local injetável, a base de lidocaína a 3% e norepinefrina, tubetes com 1,8 ml, embalados em caixa com 50 tubetes, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações de acordo com as normas de procedimentos. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	CX	15	R\$ 115,76
12	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2 % SEM VASOCONSTRITOR - Tubetes com 1.8 ml, embalados em caixa, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação e	CX	5	R\$ 243,92

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C6C4-2AB5-084C-AFCF> e informe o código C6C4-2AB5-084C-AFCF

	recomendações para armazenamento. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.			
13	ANESTÉSICO TÓPICO GEL - Frascos com 12g sabor tutti-frutti, em forma de gel, benzocaina a 20%, hidrossolúvel, em pote, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	UND	60	R\$ 18,46
14	BABADOR DESCARTÁVEL - Indicado para proteger o paciente durante procedimentos odontológicos. Características: Impermeável e descartável; folhas de alta qualidade; com duas camadas: papel 28gr/m ² + filme plástico; maior absorção dos líquidos; sem adesivo; medidas: 33x48cm; cor branca ou colorido. Embalagens com 100 unidades.	UND	150	R\$ 22,45
15	BICARBONATO DE SÓDIO Bicarbonato de sódio odontológico; pó extrafino para polimento e profilaxia dental, pureza (99,6%), sem aroma, sem corantes; em frasco plástico; acondicionados em pote de 250g; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, o produto deverá obedecer a legislação vigente; recomendações para armazenamento. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	UND	10	R\$ 13,26
16	Bisturi descartável nº 22 , composto por um cabo plástico resistente, com lâmina de aço de superior qualidade, isenta de manchas, rebarbas ou sinais de oxidação, afiada e com protetor plástico para a lâmina, embalado individualmente em blister plástico, garantindo a integridade e esterilidade do produto até o momento do uso. Validade mínima de 2 anos da data de entrega	UND	100	R\$ 4,04
17	Bisturi descartável nº 11 , composto por um cabo plástico resistente, lâmina de aço de superior qualidade, isenta de manchas, rebarbas ou sinais de oxidação, afiada e com protetor plástico para a lâmina, embalado individualmente em blister plástico, garantindo a integridade e esterilidade do produto até o momento do uso. Validade mínima de 2 anos da data de entrega	UND	100	R\$ 3,82
18	BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO 1014 – Broca diamantada para preparo cavitário, em aço inoxidável, ponta com granulação uniforme, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	50	R\$ 10,91
19	BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO 1015 – Broca diamantada para preparo cavitário, em aço inoxidável, ponta com granulação uniforme, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os	UND	50	R\$ 9,62

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C6C4-2AB5-084C-AFCF> e informe o código C6C4-2AB5-084C-AFCF

	dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.			
20	BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO 1016 – Broca diamantada para preparo cavitário, em aço inoxidável, ponta com granulação uniforme, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	50	R\$ 9,58
21	CANUDO DESCARTAVEL EM PP, DIAM. 5,5 mm, LISO - Canudo descartável; de polipropileno; com diâmetro de 5,5mm; medindo 210mm; branco, liso e acondicionado em embalagem apropriada que garanta a integridade do produto. Embalagem com 100 unidades.	PACOTE	30	R\$ 5,65
22	CARIOSTÁTICO – Solução de diamino fluoreto de prata a 30% em meio amoniacal, promove o fortalecimento da estrutura do esmalte pela formação de Ca F2(Fluoreto de Cálcio) e Ag3 PO4(Fosfato de Prata) através de sua reação com a estrutura dentária, além ainda da formação de complexos proteicos de prata na superfície do dente. A ação preventiva está relacionada com o íon fluoreto e a ação controladora com o íon prata. A ação cariostática se dá pela estimulação da esclerose da dentina, não permitindo o avanço da cárie dental. A ação antimicrobiana se dá principalmente por sua ação sobre o S. Mutans. Estudos relatam uma diminuição de 65% do índice de cárie em molares, com a aplicação trimestral de cariostáticos. Frasco contendo 10 ml. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	UND	30	R\$ 48,16
23	CIMENTO CIRÚRGICO – sem eugenol produzido através da mistura de seus componentes, ótima textura e plasticidade após a presa. Produto de uso exclusivo do cirurgião dentista. Composição da pasta base: ácido graxos, resina natural, resina sintética, óleo mineral, timol e cera natural. Composição da pasta aceleradora: óleo mineral, óleo vegetal, óxido de zinco, óxido de magnésio, pigmento de óxido de ferro, timol e BHT. Validade mínima: 2 anos da data de entrega.	UND	5	R\$ 197,53
24	CIMENTO PROVISÓRIO ENDODÔNTICO COM IODOFORMIO - Material temporário para obturação de canal radicular; com Iodofórmio que confere a pasta propriedade anti-infecciosa e intensa radiopacidade; pasta de Hidróxido de Cálcio pronta para o uso; de fácil aplicação; ação anti-bacteriana; que induz a formação de dentina reparadora; com consistência ideal para escoamento no canal radicular; apresentação: 1 seringa de 2,5g e 3 bicos aplicadores. Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	UND	15	R\$ 48,06
25	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO PÓ (28g) + LIQ. (10ml) - Cimento de fosfato de zinco; conjunto de pó e líquido; pó em frasco com aproximadamente 28 gramas; composto basicamente de óxido de zinco com até 10% de óxido de	UND	6	R\$ 46,99

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C6C4-2AB5-084C-AFCF> e informe o código C6C4-2AB5-084C-AFCF

	magnésio e pigmentos; líquido em frasco com aproximadamente 10ml; composto basicamente por ácido ortofosfórico concentrado, água e fosfato al; embalado individualmente em caixa; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 2 anos da data de entrega.			
26	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO benefícios massa de Fácil manipulação; Endurecimento rápido; Menor microinfiltração marginal. Características Obturador provisório normal. Aplicação: indicado para vedação de cavidades dentais em tratamentos endodônticos. Validade mínima de 2 anos da data de entrega APRESENTAÇÃO: Embalagem c/ 25g. Validade mínima de 2 anos da data de entrega	UND	6	R\$ 16,48
27	CLOREXIDINA 0,12% PARA BOCHECHO, EMBALAGEM DE 1 LITRO – Solução antisséptica bucal, sabor menta, contendo gluconato de clorexidina a 0,12%, agente microbiano de amplo aspecto pronto para o uso. Embalagem contendo 1 litro. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	LT	150	R\$ 43,68
28	CLOREXIDINA 2% - Antisséptico com atividade antibacteriana, com eficácias para gram-negativas, fungos leveduras e alguns dermatófilos. Composição- digluconato de clorhexidina 2%, metilparabeno, água deionizada. (livre de álcool etílico) Frascos com 100ml. Validade mínima de 18 meses da data de entrega.	UND	20	R\$ 8,85
29	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTE Capacidade para 05 litros, para desprezar todo material que corta ou perfura, como agulhas, lancetas, vidros em geral, lâminas de bisturi, ampolas, cateter, etc. Alça dupla para transporte. Contra-trava de segurança. Produzido de acordo com NBR 13853.	UND	20	R\$ 7,48
30	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL , com 13 fios, 7,5x7,5 cm ; em 100% de viscose branco; sem falhas ou fiapos soltos com 13 fios por cm quadrado ; dobras uniformes e perfeitas variando de 08 dobras ;medindo 7,5cm x 7,5 cm; com formato quadrado ;estéril ;embalado com 10 unidades cada, embalado em material que garante a integridade do produto ;o produto deverá ser entregue com laudo analítico e laudo analítico laboratorial , de cumprimento da NBR 13843.validade mínima de 3 anos da data de entrega.	UND	6000	R\$ 1,29
31	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS, 7,5x7,5 cm, NAO ESTÉRIL, PACOTE C/500 UND – Compressa de gaze hidrófila; em fios de algodão puro e branco; sem falhas ou fiapos soltos com 13 fios por cm quadrado; dobras uniformes e perfeitas variando de 5 dobras, 8 camadas, sem filamento radiopaco; medindo 7,5 x 7,5 cm; com formato quadrado; não estéril; embalado em pacote com 500 unidades que garanta a integridade do produto; o produto deverá ser entregue com laudo analítico conforme legislação vigente. Validade mínima de 4 anos da data de entrega	PCT	200	R\$ 39,67

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C6C4-2AB5-084C-AFCF> e informe o código C6C4-2AB5-084C-AFCF

32	CONDICIONADOR DENTAL GEL - Gel à base de ácido fosfórico na concentração de 37%, espessado com Sílica Coloidal. Composição: Ácido Fosfórico, Sílica Coloidal, Surfactante e Corante. Embalagem com 3 seringas de 3 ml e 3 ponteiros p/ aplicação. Possui corante azul que facilita sua visualização e controle durante a aplicação. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	UND	60	R\$ 11,18
33	DESSENSIBILIZANTE DE DENTINA, GEL, COM FLUORETO DE SÓDIO 2% E NITRATO DE POTÁSSIO, SER. 2,5g – Gel de baixa viscosidade dessensibilizante oclusivo à base de nitrato de potássio e fluoreto de sódio 2% que lhe conferem dupla ação dessensibilizante. Somente para uso profissional, contendo uma seringa com 2,5 g de produto e 1 ponteira. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	UND	15	R\$ 28,16
34	DETERGENTE ENZIMÁTICO - Solução Limpadora Enzimática. Composto por 4 enzimas (Protease, Lipase, Amilase e Carbohidrase); sendo as principais; amilase e protease. Biodegradável, não espumante e não corrosiva. Contendo tensoativo não iônico, PH neutro, teste de comprovação das atividades das enzimas protease e amilase. Indicado para limpeza manual ou automatizada; específico para digerir matérias orgânicas com alta eficácia dos artigos em torno de 3 a 5 minutos. Embalagem contendo rótulo com identificação, procedência, instrução de uso, diluição do produto, prazo de validade, nº de lote. Embalagem com 1 litro. Validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega.	UND	100	R\$ 35,75
35	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS , (tipo de unha) – Para uso na limpeza de artigos de pequeno e médio porte. Descrição: Escova plástica para limpeza delicada, cor sortida. Dimensões: 9.5 x 2.5 cm	UND	30	R\$ 4,95
36	ESPELHO BUCAL PLANO, N.5, S/CABO, ACO INOX - Espelho bucal plano num.05, s/cabo, imagem frontal de precisão, confeccionado conforme NBA 7153-1 em aço inoxidável polido, superfície espelhada s/dupla imagem, acabamento e polimento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos sem danificar o produto, embalado individualmente, marca comercial, procedência de fabricação.	UND	100	R\$ 6,34
37	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO (GELATINA) LIOFILIZADA C/10 UNID. - tamanho 1x1x1 cm. Validade mínima de 2 anos da data de entrega	CX	20	R\$ 71,49
38	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA SOLUÇÃO , frasco C/10 ml. Evidenciador de placa bacteriana em solução, em frasco c/10 ml, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, recomendações para armazenamento. Validade mínima 2 anos a partir da data	UND	40	R\$ 14,99
39	FIO AGULHADO PARA SUTURA NYLON, NÚMERO 3-0 mono filamento preto, agulha 3/8 Circ –CT 20 mm- fio agulha de sutura nylon mono filamento, não absorvível, medindo 45 cm de comprimento, trançado número 3-0, agulhado, agulha triangular 3/8 circular CT 2,0 cm, embalado em matéria que promova barreira microbiana e	CX	50	R\$ 52,42

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C6C4-2AB5-084C-AFCF> e informe o código C6C4-2AB5-084C-AFCF

	abertura asséptica, o produto deverá ser entregue de acordo com a legislação atual vigente, caixa contendo 24 unidades. Validade mínima 2 anos da data de entrega.			
40	FIO AGULHADO PARA SUTURA NYLON, NÚMERO 3-0 monofilamento preto, agulha 3/8 Circ –CT 15 mm- fio agulha de sutura nylon monofilamento, não absorvível, medindo 45 cm de comprimento, trançado número 3-0, agulhado, agulha triangular 3/8 circular CT 1,5 cm, embalado em matéria que promova barreira microbiana e abertura asséptica; o produto deverá ser entregue de acordo com a legislação atual vigente; caixa contendo 24 unidades. Validade mínima 2 anos da data de entrega.	CX	20	R\$ 52,93
41	FIO AGULHADO PARA SUTURA NYLON, NÚMERO 4-0, mono filamento preto, agulha 3/8 Circ. – CT 15 mm - Fio agulhado de sutura nylon mono filamento, não absorvível, medindo 45 cm de comprimento, trançado número 4-0, agulhado, agulha triangular 3/8 circular CT 1,5 cm, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, o produto deverá ser entregue de acordo com a legislação atual vigente, caixa contendo 24 unidades. Validade mínima 2 anos a partir da data de entrega.	CX	30	R\$ 52,94
42	FIO AGULHADO PARA SUTURA SEDA, NÚMERO 4-0, Fio de Sutura de Seda Preta. Embalagem com 24 unidades. Com agulha 1/2 CT 1,7cm. Fio sintetizado com material natural, filamento de Seda Natural e Trançada.* Esterilizado em Raio Gama. As agulhas são inspecionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura. Atóxico, não pirogênico, de uso único e estéril. Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária se trata de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio. Uso exclusivo em Odontologia. Validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega.	CX	10	R\$ 65,98
43	FIO AGULHADO PARA SUTURA NYLON, NÚMERO 5-0, AGULHA 3/8 Cir. - Fio de sutura de nylon obtido da proteína e goma do casulo do bicho da seda, n.5-0, preto trançado, agulhado -3/8 circ. triangular, CT 1,5cm, fio medindo 45 cm, uso odontológico, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, o produto deverá ter comprovação de sua esterilidade, caixa contendo 24 unidades. Validade mínima 2 anos a partir da data de entrega.	CX	20	R\$ 51,07
44	FIO DENTAL FIO DENTAL - Embalagem c/ 500 metros. Contribui para evitar a formação da placa, prevenir o tártaro e as cáries. Validade mínima de dois anos da data de entrega. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	UND	20	R\$ 15,75
45	FIO PARA RETRAÇÃO GENGIVAL, Nº. 00, CORDÃO TRANÇADO MALEÁVEL, NÃO IMPREGNADO - Fio para retração gengival; composto por cordão trançado e maleável 100% algodão, não impregnado por substância química, n. 00; embalado em frasco com 240 cm aproximadamente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação. Validade mínima de 02 ano da data de entrega.	UND	5	R\$ 72,59

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C6C4-2AB5-084C-AFCF> e informe o código C6C4-2AB5-084C-AFCF

46	FILME P/RX, PERIAPICAL, ADULTO, 3X4 cm. Filme para radiografia periapical para adulto, 3 x 4cm, compatível com processamento manual, acondicionado em caixa com 150 unidades, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	CX	3	R\$ 263,00
47	FITA PARA AUTOCLAVE FITA PARA AUTOCLAVE - Fita utilizada como indicador de processo de esterilização a vapor em autoclaves. A viragem ocorre em listas negras bem identificáveis, após ser utilizada nas etapas de esterilização por autoclavagem. Classe1(ISO11140-1). Apresentações: Medidas – 19mm x 30 m. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	UND	40	R\$ 8,58
48	FLÚOR GEL – Fluoreto fosfatado acidulado 1,23% - Tixotrópico, contendo fluoreto de sódio, sacarina sódica, cellosize qp 100, ácido fluorídrico, ácido fosfórico, propileno glicol, aroma, corante e água deionizada, 200 ml/208G. Sabor Morango. Constando externamente marca comercial e procedência de fabricação; recomendações para armazenamento. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	FRC	60	R\$ 10,15
49	FORMOCRESOL, SOLUÇÃO - Formula BUCKLEY, frasco c/10 ml em solução, composição formula buckley, em frasco com 10 ml, embalado individualmente, constando externamente procedência de fabricação, recomendações para armazenamento. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	UND	10	R\$ 12,68
50	GORRO CIRURGICO DESCARTÁVEL EM TNT POLIPROPILENO – Gorro cirúrgico descartável; em não tecido polipropileno, gramatura 50, branco, hipoalergênico, atóxico; com elástico na parte posterior; com formato anatômico; que permita ventilação adequada; embalagem com em material que garanta a integridade do produto; o produto deverá obedecer à legislação atual vigente. Contendo 10 unidades em cada pacote.	PCT	50	R\$ 18,39
51	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO – Atóxico 100% polipropileno, gramatura 20 colorido não estéril, diâmetro: 50 x 50 não inflamável, contendo 100 unidades em cada pacote. Validade mínima de 3 anos da data de entrega	PCT	100	R\$ 14,81
52	HEMOSTÁTICO LIQUIDO – indicações: indicado para hemostasia e retração gengival, atuando como coadjuvante durante preparos cavitários para fins de restaurações, quando se necessita de um campo livre de sangramento. Composição: Álcoois, cloreto de alumínio, sulfato de hidroxiquinoloina e água purificada. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	UND	6	R\$ 26,84
53	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. - Indicação capeador pulpar, material para induzir a formação da dentina reparadora, apresentando propriedades imprescindíveis para materiais que atuam em procedimentos sobre a dentina. Propriedades: Permitir um aumento da calcificação da camada de dentina preexistente dando melhores condições de proteção à polpa quando submetida a lesões; evitar que	UND	15	R\$ 9,07

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C6C4-2AB5-084C-AFCF> e informe o código C6C4-2AB5-084C-AFCF

	o procedimento ou material usado cause irritação às estruturas adjacentes. Na Endodontia é empregado como material intracanal, sendo potente antimicrobiano (pela inibição das enzimas bacterianas), possuindo excelente histocompatibilidade e estimula o tecido hospedeiro, favorecendo a reparação tecidual (pela ativação enzimática tecidual, gerando efeito mineralizador). Apresentação: frasco com 10g de Hidróxido de Cálcio P.A. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.			
54	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - Bactericida, desinfectante, ação química de solvente de tecidos, antisséptico, característica físico química de baixa tensão superficial, embalagem contendo 1000 ml. Validade mínima 2 anos da data de entrega.	LT	100	R\$ 5,09
55	INDICADOR BIOLÓGICO - Ampolas contendo esporos que permitem monitoração do funcionamento da Autoclave, oferecendo, com seu uso periódico, confiabilidade e segurança ao processo de esterilização. Conforme NBR ISO 11138-3, cada ampola contém em seu interior uma população definida de <i>GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS</i> que irá reagir sensivelmente ao processo, indicando a eficácia do ciclo de esterilização, após o período de incubação. Apresentação: Caixa com 10 unidades. Validade mínima de 2 anos da data de entrega	CX	20	R\$ 49,32
56	IODOFÓRMIO - Iodofórmio; em pó; para uso endodôntico; em frasco com aproximadamente 10 g; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação. Validade mínima de 2 anos da data de entrega	UND	20	R\$ 39,30
57	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR pó/líquido, cor U - universal. Frasco com 10g - Ionômero de vidro para restauração, possuindo comprovada adesão do esmalte à dentina, aliada as propriedades anticariogênicas com liberação de flúor. Ionômero pó (10g), composto de Fluorsilicato de Sódio Cálcio Alumínio, Sulfato de Bário, Ácido Poliacrílico. Pigmentos, composição do líquido: Ácido Tartárico e Água Destilada. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	KITS	80	R\$ 109,32
58	KIT REVELADOR E FIXADOR PARA FILME RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO – REVELADOR: Para radiografias periapicais, contendo água (85-90%), sulfato de sódio (1-5%), dietilenoglicol (1-5%), hidroquinona (1-5%), com 475ml. Validade mínima de 2 anos da data de entrega. FIXADOR: Para radiografias periapicais, contendo água (80-85%), tiosulfato de amônio (5-10%), tiocianato de amônio (5-10%), com 475 ml. Validade mínima de 2 anos da data de entrega. Ambos deverão ser da mesma marca comercial.	KITS	20	R\$ 64,28
59	LÂMINA DE BISTURÍ Nº12 – Lâminas em aço carbono em embalagens com 100 unidades. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	CX	2	R\$ 34,86
60	LÂMINA DE BISTURÍ Nº15 – Lâminas em aço carbono em embalagens com 100 unidades. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	CX	2	R\$ 36,05

61	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 6,5 - Indicada para procedimentos cirúrgicos e que ofereça proteção para as mãos de agentes biológicos (cirurgia); características: alta sensibilidade para controle e manuseio dos procedimentos cirúrgicos, de látex estéril lubrificada com pó, com superfície texturizada e antiderrapante, com formato anatômico, fortes e elásticas, oferecendo a máxima proteção e conforto. Esterilização: Raios Gama ou Feixes de Elétron. Validade mínima de 3 anos da data de entrega.	PARES	1000	R\$ 2,27
62	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAMANHO 7,0 - Indicada para procedimentos cirúrgicos e que ofereça proteção para as mãos de agentes biológicos (cirurgia); Características: alta sensibilidade para controle e manuseio dos procedimentos cirúrgicos, de látex estéril lubrificada com pó, com superfície texturizada e antiderrapante, com formato anatômico, fortes e elásticas oferecendo a máxima proteção e conforto; Esterilização: Raios Gama ou Feixes de Elétron. Validade mínima 3 anos a partir da data de entrega.	PARES	1000	R\$ 2,28
63	LUVA CIRÚRGICA ESTEREL TAMANHO 7,5 Indicada para procedimentos cirúrgicos e que ofereça proteção para as mãos de agentes biológicos (cirurgia); Características: alta sensibilidade para controle e manuseio dos procedimentos cirúrgicos, de látex estéril lubrificada com pó, com superfície texturizada e antiderrapante, com formato anatômico, fortes e elásticas oferecendo a máxima proteção e conforto; Esterilização: Raios Gama ou Feixes de Elétron. Validade mínima 3 anos a partir da data de entrega.	PARES	3000	R\$ 2,51
64	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX SEM TALCO TAMANHO M - Luva totalmente isenta de pó, desenvolvida especialmente para profissionais que apresentam reações alérgicas ao contato com o amido (pó). Apresenta microtextura antiderrapante. Microtexturizada. Ação Antiderrapante. Totalmente isenta de pó. Hipoalergênica. Ambidestra. Embalagem: 100 Unidades /caixa. Validade mínima 2 anos a partir da data de entrega.	CX	100	R\$ 26,98
65	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO EP - Luvas de procedimentos não cirúrgico lisa. Descrição: fabricada em látex, não estéril, ambidestra, punho com bainha, produto de uso único, talcada com pó bioabsorvível atóxico e ambidestra. Indicação: Proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos. Embalagem: 100 unidades /caixa. Validade mínima 2 anos a partir da data de entrega	CX	150	R\$ 18,64
66	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO M - Luvas de procedimentos não cirúrgico lisa. Descrição: fabricada em látex, não estéril, ambidestra, punho com bainha, produto de uso único, talcada com pó bioabsorvível atóxico e ambidestra. Indicação: Proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos. Embalagem: 100 unidades /caixa. Validade mínima 2 anos a partir da data de entrega.	CX	200	R\$ 22,20
67	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO P - Luvas de procedimentos não cirúrgico lisa. Descrição: fabricada em látex, não estéril, ambidestra, punho com bainha, produto de uso único, talcada com pó bioabsorvível atóxico e ambidestra. Indicação: Proteção das mãos do usuário	CX	500	R\$ 21,48

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C6C4-2AB5-084C-AFCF> e informe o código C6C4-2AB5-084C-AFCF

	contra agentes biológicos. Embalagem: 100 unidades /caixa. Validade mínima 2 anos a partir da data de entrega.			
68	MANDRIL ODONTOLÓGICO, AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, PARA ENCAIXE DE DISCOS POP-ON- Para polimento e acabamento de restaurações, adaptação em contra- ângulo, com haste de 15mm de comprimento; embalagem individual que garanta a integridade do produto; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	UND	15	R\$ 154,03
69	MATRIZ DE AÇO, ROLO DE 5mm X 50cm - Matriz de aço para restaurações de amálgama; em rolo de 5mm x 50cm; embalado individualmente; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. Validade mínima de 2 nos da data de entrega.	UND	30	R\$ 4,04
70	MATRIZ DE AÇO, ROLO de 7mm x 50cm – Matriz de aço para restaurações de amálgama; em rolo de 7mm x 50cm; embalado individualmente; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação .Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	UND	30	R\$ 3,85
71	MEDICAÇÃO OCLUSIVA; PASTA PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE - Medicação oclusiva; pasta para tratamento de alveolite composta basicamente por: Lidocaína, Eugenol, Laurilsulfato de sódio, Carbonato de cálcio, Penghawar djambi, Azeite, Água purificada e Aroma natural de hortelã; Composição do aroma natural de hortelã: mistura de óleo essencial de hortelã-verde e de óleo essencial de eucalipto; exclusivamente para uso tópico; embalada em frasco de 12 g; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação. Validade mínima de 18 meses da data da entrega.	UND	8	R\$ 61,58
72	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA/BAIXA ROTAÇÃO – Lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação, óleo lubrificante mineral, ação detergente e bactericida, com baixa viscosidade, elevado grau de pureza e aditivos que previnem oxidação e reduzem o atrito entre as paredes móveis, frascos com 200ml, acompanhados de bicos aplicadores. Validade mínima de 2 anos da data de entrega	UND	40	R\$ 44,73
73	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO DUPLA FACE AZUL E VERMELHO utilizado para marcação de pontos oclusais possibilitando melhor identificação das regiões para acabamento em restaurações e superfícies dentais que atinja anatomicamente os pontos oclusais. Possua folhas especiais 100% vegetal de dupla face na cor azul e vermelha e 100 micras de espessura. Embalagem com 10 folhas - 25mm x 97 mm. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	UND	50	R\$ 10,79
74	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10cmx100m - Composto de Papel Grau Cirúrgico e filme laminado Poliéster/Polipropileno. Com barreira bacteriológica, laudo de Citotoxicidade, laudo de Filtração Viral (VFE) atendendo a norma NBR 14.990 – Sistemas de embalagem grau cirúrgico para Saúde e Registro na ANVISA 80473960001. Compatível para máquina seladora manual de embalagens confeccionadas em papel grau cirúrgico de uso médico e odontológico. Contendo indicadores químicos que mudam	RL	30	R\$ 71,12

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C6C4-2AB5-084C-AFCF> e informe o código C6C4-2AB5-084C-AFCF

	de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno, selagem tripla sentido de abertura do envelope. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.			
75	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25cm x 100m- composto de papel grau cirúrgico e filme laminado poliéster/prolipropileno.com barreira bacteriológica, laudo de citoxidade, laudo de filtração viral (VFE) atendendo a norma NBR 14.990 – sistemas de embalagem grau cirúrgico para saúde e registro na ANVISA 80473960001 – compatível para maquina seladora manual de embalagens confeccionada em papel grau cirúrgico de uso médico e odontológico. contendo ainda indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno, selagem tripla sentido de abertura do envelope .Validade mínima 2 anos da data de entrega.	RL	15	R\$ 157,80
76	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 5cm x 100m- composto de papel grau cirúrgico e filme laminado poliéster/prolipropileno.com barreira bacteriológica, laudo de citoxidade, laudo de filtração viral (VFE) atendendo a norma NBR 14.990 – sistemas de embalagem grau cirúrgico para saúde e registro na ANVISA 80473960001 – compatível para maquina seladora manual de embalagens confeccionada em papel grau cirúrgico de uso médico e odontológico. contendo ainda indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno, selagem tripla sentido de abertura do envelope .Validade mínima 2 anos da data de entrega.	RL	30	R\$ 41,65
77	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 17cm X 100m -- composto de papel grau cirúrgico e filme laminado poliéster/prolipropileno.com barreira bacteriológica, laudo de citoxidade, laudo de filtração viral (VFE) atendendo a norma NBR 14.990 – sistemas de embalagem grau cirúrgico para saúde e registro na ANVISA 80473960001 – compatível para maquina seladora manual de embalagens confeccionada em papel grau cirúrgico de uso médico e odontológico. contendo ainda indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno, selagem tripla sentido de abertura do envelope .Validade mínima 2 anos da data de entrega.	RL	20	R\$ 119,00
78	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 7cm x 100m- composto de papel grau cirúrgico e filme laminado poliéster/prolipropileno.com barreira bacteriológica, laudo de citoxidade, laudo de filtração viral (VFE) atendendo a norma NBR 14.990 – sistemas de embalagem grau cirúrgico para saúde e registro na ANVISA 80473960001 – compatível para maquina seladora manual de embalagens confeccionada em papel grau cirúrgico de uso médico e odontológico. contendo ainda indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou	RL	50	R\$ 48,58

	óxido de etileno, selagem tripla sentido de abertura do envelope. Validade mínima 2 anos da data de entrega.			
79	PARAMONOCLOROFENOL -material para desinfecção de canal radicular, com medicação curativa intracanal, efeito antibacteriano de curta duração, com a presença de nitrofurazona, apresentação em frasco de 20ml. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	UND	15	R\$ 14,67
80	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - Indicado para o capeamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base. Não inibe a polimerização de resinas auto ou fotopolimerizáveis e apresenta uma coloração semelhante à da dentina, o que impede a influência na coloração final das restaurações em resinas compostas. Formulado para apresentar alta resistência à dissolução causada pelos ácidos utilizados no condicionamento das estruturas dentais. Estojo com: 1 Tubo de Pasta Base de 13 gramas + 1 Tubo de Pasta Catalizadora de 11 gramas + 1 Bloco de Mistura. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	UND	20	R\$ 53,41
81	PASTA PROFILÁTICA 90GR - Pasta indicada para utilização em procedimentos de limpeza, remoção de detritos, manchas, placas bacterianas, polimento, com sabor refrescante e abrasivo adequadamente dosado Apresentação em bisnaga de 90gr. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	UND	50	R\$ 11,38
82	PINCEL APLICADOR DESCARTÁVEL EXTRAFINO - Indicado para levar e aplicar soluções como: evidenciadores, adesivos, selantes, soluções hemostáticas, ácidos etc. Aplicadores com pontas em fibra não absorventes e resistentes à abrasão com minúsculas fibras isentam de fiapos que permite a aplicação precisa de soluções em áreas de difícil acesso, dobram facilmente até 90°, apresentação um tubo com 100 aplicadores cada. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	CX	20	R\$ 21,87
83	PINCEL APLICADOR DESCARTÁVEL REGULAR - Indicados para levar e aplicar soluções como: evidenciadores, adesivos, selantes, soluções hemostáticas, ácidos etc. Aplicadores com pontas em fibra não absorventes e resistentes à abrasão com minúsculas fibras isentam de fiapos que permite a aplicação precisa de soluções em áreas de difícil acesso, dobram facilmente até 90°, apresentação um tubo com 100 aplicadores cada. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	CX	30	R\$ 28,17
84	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO PARA EXAMES PERIAPICAIIS PARALELISMO ADULTO - Kit com 4 peças sendo dois posicionadores laterais posteriores superior e inferior, um posicionador frontal e um para exames de bite wing, autoclavável, com pote especial que permite a esterilização das peças em seu interior e garanta a esterilização de forma mais segura e prática, mordedor em silicone, peças reversíveis que alternam para dentes superiores e inferiores, peças desmontáveis, utilizados para dentes anteriores e posteriores, esterilização química e autoclavável, tamanho adulto.	KITS	5	R\$ 137,77

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C6C4-2AB5-084C-AFCF> e informe o código C6C4-2AB5-084C-AFCF

85	POTE DAPPEN, PLASTICO, AUTOCLAVÁVEL – Pote Dappen; plástico; composto a base de nylon; com boa resistência; esterilizável em autoclave a 137°C; possuindo duas cavidades para as manipulações; Medindo: altura 3 cm, concavidade superior 2,5 cm - capacidade máxima 3ml, concavidade inferior 2 cm - capacidade máxima 2ml; possuindo 12 dimensões; embalagem Individual.	UND	30	R\$ 4,61
86	POTE DAPPEN, VIDRO TEMPERADO COLORIDO, AUTOCLAVÁVEL - Pote Dappen; de vidro temperado colorido, autoclavável; espessura mínima de 3 mm, sextavado, sem rebarba, com 2 concavidades e capacidade de 5ml e 2ml; para manipulação de materiais odontológicos; embalagem individual.	UND	20	R\$ 7,30
87	RESINA COMPOSTA A 3,5 Z 100 FOTOPOLIMERIZÁVEL - Resina micro híbrida, seringa com 4 g; composta basicamente por zircônia/sílica, bis-GMA e TEGDMA; com conteúdo de carga inorgânica de 66% em volume e 84,5% em peso com tamanho de partícula que varia de 3.5 a 0.01 micrômetros e tamanho médio de 0,6 micrômetros; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações p/armazenamento. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	UND	15	R\$ 58,67
88	RESINA COMPOSTA A2- Z 250 FOTOPOLIMERIZÁVEL RESINA COMPOSTA COR A2 FILTEK Z250 XT - Resina micro híbrida fotopolimerizável; composta com carga inorgânica única de 100% de zircônia/sílica; seringa com 4g; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, proced. de fabricação, recomendações p/armazenamento. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	UND	15	R\$ 122,26
89	RESINA COMPOSTA A3- Z 250 FOTOPOLIMERIZÁVEL RESINA COMPOSTA COR A3 FILTEK Z250 XT - Resina micro híbrida fotopolimerizável; composta com carga inorgânica única de 100% de zircônia/sílica; seringa com 4g; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, proced. de fabricação, recomendações p/armazenamento. Validade mínima de 2 anos da data de entrega	UND	15	R\$ 125,19
90	RESINA COMPOSTA COR A1 - Z100 FOTOPOLIMERIZAVEL - Resina micro-híbrida, seringa com 4 g; composta basicamente por zircônia/sílica, bis-GMA e TEGDMA; com conteúdo de carga inorgânica de 66% em volume e 84,5% em peso com tamanho de partícula que varia de 3.5 a 0.01 micrômetros e tamanho médio de 0,6 micrômetros; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações p/armazenamento. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	UND	10	R\$ 56,86
91	RESINA COMPOSTA COR A2-Z100 FOTOPOLIMERIZAVEL - Resina micro híbrida, seringa com 4 g; composta basicamente por zircônia/sílica, bis-GMA e TEGDMA; com conteúdo de carga inorgânica de 66% em volume e 84,5% em peso com tamanho de partícula que varia de 3.5 a 0.01 micrômetros e tamanho médio de 0,6	UND	30	R\$ 56,86

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C6C4-2AB5-084C-AFCF> e informe o código C6C4-2AB5-084C-AFCF

	micrômetros; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações p/armazenamento. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.			
92	RESINA COMPOSTA COR A3-Z100 FOTOPOLIMERIZAVEL - Resina micro híbrida, seringa com 4 g; composta basicamente por zircônia/sílica, bis-GMA e TEGDMA; com conteúdo de carga inorgânica de 66% em volume e 84,5% em peso com tamanho de partícula que varia de 3.5 a 0.01 micrômetros e tamanho médio de 0,6 micrômetros; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações p/armazenamento. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	UND	15	R\$ 61,46
93	RESINA COMPOSTA COR OA2 - Resina composta micro-híbrida à base de Microglass para dentes anteriores e posteriores. De manipulação fácil e rápida (não-pegajosa), fácil de ser esculpido, excelente acabamento e polimento, seleção de cores rápida e precisa, efeito camaleão, proporcionando uma perfeita combinação de cores com o dente natural, três níveis de translucidez, proporcionando efeitos cromáticos naturais quando utilizada a técnica de estratificação. Partículas com alta transmissibilidade, radiopaca, tamanho médio de partículas: 0,7 microns, liberação de fluoretos /recarregável. Excelente adaptação marginal, resistente à descoloração marginal, resistente ao desgaste, não abrasiva ao dente natural por apresentar desgaste semelhante ao do antagonista, excelente lisura superficial. Apresentação : seringa de 4g. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	UND	6	R\$ 82,79
94	RESINA COMPOSTA COR OA3 - Resina composta micro-híbrida à base de Microglass para dentes anteriores e posteriores. De manipulação fácil e rápida (não-pegajosa), fácil de ser esculpido, excelente acabamento e polimento, seleção de cores rápida e precisa, efeito camaleão, proporcionando uma perfeita combinação de cores com o dente natural, três níveis de translucidez, proporcionando efeitos cromáticos naturais quando utilizada a técnica de estratificação. Partículas com alta transmissibilidade, radiopaca, tamanho médio de partículas: 0,7 microns, liberação de fluoretos /recarregável. Excelente adaptação marginal, resistente à descoloração marginal, resistente ao desgaste, não abrasiva ao dente natural por apresentar desgaste semelhante ao do antagonista, excelente lisura superficial. Apresentação: seringa de 4g. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	UND	6	R\$ 80,76
95	RESINA COMPOSTA HÍBRIDA NATURAL FLOW COR A2 - Indicada para restaurações classe III, classe V, selamentos de fósulas e fissuras, cimentação de facetas de porcelana, reparo em resina composta, colagem de fragmentos. Não solúvel nos fluidos bucais, promovendo inacreditável estética, disponível nas cores da escala vita, fotoativada, tixotrópico. Com registro na ANVISA. Apresentação: Seringa com 1,2g na cor A2. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	UND	15	R\$ 28,53

96	RESINA COMPOSTA HÍBRIDA NATURAL FLOW COR A3 - Indicada para restaurações classe III, classe V, selamentos de fôssulas e fissuras, cimentação de facetas de porcelana, reparo em resina composta, colagem de fragmentos. Não solúvel nos fluidos bucais, promovendo inacreditável estética, disponível nas cores da escala vita, fotoativada, tixotrópico. Com registro na ANVISA. Apresentação: Seringa com 1,2g na cor A3. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	UND	15	R\$ 32,01
97	RESINA COMPOSTA HÍBRIDA NATURAL FLOW OPACA - Indicada para restaurações classe III, classe V, selamentos de fôssulas e fissuras, cimentação de facetas de porcelana, reparo em resina composta, colagem de fragmentos. Não solúvel nos fluidos bucais, promovendo inacreditável estética, disponível nas cores da escala vita, fotoativada, tixotrópico. Com registro na ANVISA. Apresentação: seringa com 2,4g na cor OPACA. Validade mínima de 2 anos da data de entrega	UND	5	R\$ 33,76
98	RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO REFORÇADO TIPO II, A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL- KIT PÓ 38g E LIQUIDO 15ml - Cimento de óxido de zinco uso odontológico; tipo II reforçado para restaurações temporárias de longa espera; apresentação kit pó e líquido; pó cor marfim em frasco com aproximadamente 38g; composto basicamente de óxido de zinco metacrilato de metila; líquido em frasco com aproximadamente 15ml; composto basicamente por eugenol 99,5%e ácido acético 0,5%; embalado individualmente kit pó, líquido, conta gotas + colher dosadora; constando externamente marca comercial e procedência. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	KITS	6	R\$ 205,36
99	ROLETES DE ALGODÃO - com 100% de fibras de algodão, em formato cilíndrico compactado, não estéril, com alto poder de absorção de saliva, fluidos e sangue, extra macio, pacotes contendo 100 bastões cilíndricos. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	UND	500	R\$ 4,79
100	ROLO DE ALGODÃO HIDRÓFILO - com fibra 100% algodão, alvejado, isento de produtos químicos; embalagem contendo 01 rolo de 500g. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	RL	300	R\$ 17,97
101	SACO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, POLIETILENO, PROTEÇÃO DE CANETA, 4,5x23CM, PAC. 100 und. - Saco plástico descartável; de polietileno; para proteção de caneta (tipo Geladinho); medindo aproximadamente 4,5 x 23 cm; pacote c/ 100 unidades.	PCT	100	R\$ 4,57
102	SACO PLÁSTICO LEITOSO 17x17cm, TIPO PARA LANCHE - Saco plástico leitoso, tipo para lanche; medindo aproximadamente 17x17 cm; embalagem com 100 unidades.	PCT	100	R\$ 19,98
103	SELANTES PARA FÓSSULAS E FISSURAS - Apresentação Kit contendo 5 seringas de selantes com 2 gramas cada, 1 seringa de condicionador dental gel com 3 ml e vinte pontas aplicadoras descartáveis, de fácil aplicação; fotopolimerizável, com 50% de peso de cargas inorgânicas, libera flúor, cor matizado, com alto índice de adesão,	KITS	5	R\$ 288,46

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C6C4-2AB5-084C-AFCF> e informe o código C6C4-2AB5-084C-AFCF

	proteção por período mais longo. Validade mínima de 2 anos da data de entrega			
104	SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO SOF-LEX POP-ON GRANULAÇÃO FINA – Lixas em discos com 01 granulação grossa, de cor preta, tamanho 1/2, com centro metálico que facilite o encaixe do mandril, que é específico para o sistema e deve ser acoplado em contra-ângulo. Embalagem com 30 discos. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	UND	20	R\$ 202,08
105	SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO SOF-LEX POP-ON GRANULAÇÃO MÉDIA – Lixas em discos com 01 granulação grossa, de cor preta, tamanho 1/2, com centro metálico que facilite o encaixe do mandril, que é específico para o sistema e deve ser acoplado em contra-ângulo. Embalagem com 30 discos. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	UND	20	R\$ 202,01
106	SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO SOF-LEX POP-ON GRANULAÇÃO GROSSA – Lixas em discos com 01 granulação grossa, de cor preta, tamanho 1/2, com centro metálico que facilite o encaixe do mandril, que é específico para o sistema e deve ser acoplado em contra-ângulo. Embalagem com 30 discos. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	UND	20	R\$ 202,11
107	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA – acondicionada em frasco com 10 ml. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	UND	5	R\$ 26,08
108	SUGADORES DESCARTÁVEIS DE SALIVA COM 40 UND - sugador descartável de saliva. Tubo confeccionado em PVC transparente e atóxico com arame em aço especial, desenvolvido para a fixação imediata na posição desejada para o profissional, ponteira confeccionada em PVC macio e atóxico, vazada e aromatizada artificialmente em tutti-frutti colorido, rosa, verde, transparente e azul; cada pacote contendo 40 unidades. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	PCT	200	R\$ 15,89
109	TIRA DE LIXA DE AÇO – indicada para dar acabamento e polimento nas restaurações dentais de amalgama entre dois dentes. Características: confeccionadas em aço inox, possuindo face abrasiva de ótima qualidade; medindo: 6 mm X 150mm. Embalagem contendo 12 unidades de 6 mm x 150mm. Embalagem individualmente ;constando Externamente Marca comercial, procedência de fabricação.	UND	50	R\$ 15,26
110	TIRA DE LIXA DE AÇO – indicada para dar acabamento e polimento nas restaurações dentais de amalgama entre dois dentes. Características: confeccionadas em aço inox, possuindo face abrasiva de ótima qualidade; medindo: 4 mm X 150mm. Embalagem contendo 12 unidades de 4 mm x 150mm. Embalagem individualmente ;constando Externamente Marca comercial, procedência de fabricação.	UND	50	R\$ 14,99
111	TIRA DE LIXA DE POLIESTER Sof -Lex- indicada para acabamento e polimento em superfícies proximais de restaurações realizadas com resina composta e ionômero de vidro. Características: tamanho das tiras 4 mm de largura e 170 mm de comprimento. Abrasivo de granulação grossa (cinza) e média (branca). Tira possuindo um centro	CX	15	R\$ 68,86

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C6C4-2AB5-084C-AFCF> e informe o código C6C4-2AB5-084C-AFCF

	neutro (sem abrasivo) para facilitar a introdução nas superfícies Inter proximais dos dentes. apresentação: caixa com 50 tiras .com registro na ANVISA. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.			
112	TRICRESOL - Tricresol formalina, indicado para casos de necropulpectomia, composição: formaldeído, O-cresol, álcool etílico 96° e água purificada; apresentação: cx. contendo um frasco com 10ml de solução. Embalagem com 50 tiras. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	UND	6	R\$ 11,89
113	VASELINA SÓLIDA - Indicada como emoliente; mistura de hidrocarbonetos parafínicos, naftênicos e aromáticos; auxilia no tratamento de rachaduras de pele, como umectante; tem efeito emoliente e melhora a elasticidade; embalagem com 1 pote de 90g. Validade de no mínimo 2 anos da data de entrega.	UND	6	R\$ 16,35
114	VERNIZ COM FLÚOR - Verniz; a base de resina natural ou sintética com 5% de fluoreto de sódio ou 2,26% de íon flúor; compatível com aplicação tópica de flúor; em frasco com 10 ml, com acessórios conforme o fabricante; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	KITS	5	R\$ 50,63

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício **de 2023**, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Saúde.

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) Os materiais deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central) ao lado da Garagem Municipal. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – email: almoxarifado@cajati.sp.gov.br, de segunda-feira a sexta-feira, das 13:30 às 17:00 horas, exceto os produtos em comodato que deverão ser instalados na Unidade Requisitante.

b.2) Os materiais deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pelo Departamento de Suprimentos.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de material de consumo odontológico em geral para uso no Centro Odontológico do Município de Cajati – SP, com as características descritas neste anexo.

2. DO FORNECIMENTO

As quantidades abaixo se referem à previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1	30 KITS	ACABAMENTO E POLIMENTO PARA RESINA - em pontas de silicone flexíveis ;impregnadas com óxido de alumínio, não produzindo calor excessivo; caixa com 7 pontas sortidas (3 chama de vela, 2 taças e 2 discos). Composição de tri polímero (estireno Butadieno-Metacrilato de Metila) Sílica Piroclítica Silanizada, Uretano Dimetanolamina e óxido de alumínio .Validade mínima de 2 anos da data de entrega.
2	60 UND	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL -Sistema de adesivo de frasco único, utilizado para reparos em porcelana, em resinas, restauração em amálgama adesivo, dessensibilização de raízes expostas, primer e adesivo e um só frasco, solvente à base de água e álcool, alto rendimento, frasco de 6g rende até 280 gotas, menor espessura de película, sistema adesivo com nanotecnologia, contém cargas que proporcionam uma excelente adesão à dentina e ao esmalte. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.
3	40 UND	Almotolia plástica branca, bico reto, com tampa presa ao bico, capacidade de 500 ml, graduada nalateral, autoclavável.
4	200 GALÕES	ÁGUA DEIONIZADA –quimicamente pura, livres de ions, metais pesados etc. apenas os métodos de obtenção que são diferentes, seu uso é recomendado em autoclaves o que evita manchar os instrumentais cirúrgicos, e não causa depósitos nas paredes do equipamento. Característica do produto. Cristina, insípida, inodora, de pH 7,0. Galões contendo de 5l.validade mínima de 2 anos da data de entrega.
5	10 CX	AGULHA GENGIVAL 27G LONGA - Agulha gengival longa em cânula em aço inoxidável recoberta com silicone grau médio, de alta flexibilidade, com bisel trifacetado, parede ultrafina, livre de látex, com canhão em plástico atóxico com seta indicadora que facilita o posicionamento correto do bisel. Acondicionado em embalagem plástica individual, esterilizado por óxido de etileno. Caixa com 100 unidades. Certificadas pelo INMETRO®. Validade mínima de 3 anos da data de entrega.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 1 de 19

Assinado por 2 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2438-1824-AAF6-39C3> e informe o código 2438-1824-AAF6-39C3



6	60 CX	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA - Agulha gengival curta em cânula em aço inoxidável recoberta com silicone grau médio, de alta flexibilidade, com bisel trifacetado, parede ultrafina, livre de látex, com canhão em plástico atóxico com seta indicadora que facilita o posicionamento correto do bisel. Acondicionado em embalagem plástica individual, esterilizado por óxido de etileno. Caixa com 100 unidades. Certificadas pelo INMETRO®. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.
7	25 CX	AGULHA GENGIVAL 30G EXTRA CURTA - Agulha Gengival 30G extra curta em cânula em aço inoxidável recoberta com silicone grau médico, de alta flexibilidade, com bisel trifacetado, parede ultrafina, livre de látex, com canhão em plástico atóxico com seta indicadora que facilita o posicionamento correto do bisel. Acondicionado em embalagem plástica individual, esterilizado por óxido de etileno. Caixa com 100 unidades. Certificadas pelo INMETRO®. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.
8	20 LT	ALCOOL ETILÍCO 92,8 IGPM (CATEGORIA COMERCIAL) - FRASCO COM 1 LITRO - Líquido; com teor de no mínimo 92,8 IGPM ou 96 GI; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto; rotulo com nº de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência. Com registro na ANVISA. Validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega.
9	800 LT	ALCOOL ETILÍCO A 70 % PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES - FRASCO COM 1 LITRO - Indicado para desinfecção de superfícies e artigos semi e não críticos; frasco de 1 litro, contendo dados de identificação, nº de lote, validade e responsável técnico; em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devesa atender a legislação atual vigente. Com registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega.
10	120 CX	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 - Cloridrato de lidocaína 2% (20mg/mL) +Epinefrina 10 µg /mL acondicionada em tubetes de vidro de 1,8 ml, cada embalagem contém 50 tubetes, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.
11	15 CX	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 3% COM HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 0,04 MG/ML - Anestésico local injetável, a base de lidocaína a 3% e norepinefrina, tubetes com 1,8 ml, embalados em caixa com 50 tubetes, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações de acordo com as normas de procedimentos. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.
12	5 CX	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2 % SEM VASOCONSTRICTOR - Tubetes com 1,8 ml, embalados em caixa, constando externamente marca comercial,

		procedência de fabricação e recomendações para armazenamento. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.
13	60 UND	ANESTÉSICO TÓPICO GEL - Frascos com 12g sabor tutti-frutti, em forma de gel, benzocaina a 20%, hidrossolúvel, em pote, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.
14	150 UND	BABADOR DESCARTÁVEL - Indicado para proteger o paciente durante procedimentos odontológicos. Características: Impermeável e descartável; folhas de alta qualidade; com duas camadas: papel 28gr/m² + filme plástico; maior absorção dos líquidos; sem adesivo; medidas: 33x48cm; cor branca ou colorido. Embalagens com 100 unidades.
15	10 UND	BICARBONATO DE SÓDIO Bicarbonato de sódio odontológico; pó extrafino para polimento e profilaxia dental, pureza (99,6%), sem aroma, sem corantes; em frasco plástico; acondicionados em pote de 250g; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, o produto deverá obedecer a legislação vigente; recomendações para armazenamento. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.
16	100 UND	Bisturi descartável nº 22 , composto por um cabo plástico resistente, com lâmina de aço de superior qualidade, isenta de manchas, rebarbas ou sinais de oxidação, afiada e com protetor plástico para a lâmina, embalado individualmente em blister plástico, garantindo a integridade e esterilidade do produto até o momento do uso. Validade mínima de 2 anos da data de entrega
17	100	Bisturi descartável nº 11 , composto por um cabo plástico resistente, lâmina de aço de superior qualidade, isenta de manchas, rebarbas ou sinais de oxidação, afiada e com protetor plástico para a lâmina, embalado individualmente em blister plástico, garantindo a integridade e esterilidade do produto até o momento do uso. Validade mínima de 2 anos da data de entrega
18	50 UND	BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO 1014 – Broca diamantada para preparo cavitário, em aço inoxidável, ponta com granulação uniforme, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.
19	50 UND	BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO 1015 – Broca diamantada para preparo cavitário, em aço inoxidável, ponta com granulação uniforme, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 3 de 19

Assinado por 2 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/24318-1824-AAF6-38C3> e informe o código 24318-1824-AAF6-38C3



20	50 UND	BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO 1016 – Broca diamantada para preparo cavitário, em aço inoxidável, ponta com granulação uniforme, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.
21	30 PACOTE	CANUDO DESCARTAVEL EM PP, DIAM. 5,5 mm, LISO - Canudo descartável; de polipropileno; com diâmetro de 5,5mm; medindo 210mm; branco, liso e acondicionado em embalagem apropriada que garanta a integridade do produto. Embalagem com 100 unidades.
22	30 UND	CARIOSTÁTICO – Solução de diamino fluoreto de prata a 30% em meio amoniacal, promove o fortalecimento da estrutura do esmalte pela formação de Ca F2(Fluoreto de Cálcio) e Ag3 PO4(Fosfato de Prata) através de sua reação com a estrutura dentária, além ainda da formação de complexos proteicos de prata na superfície do dente. A ação preventiva está relacionada com o íon fluoreto e a ação controladora com o íon prata. A ação cariostática se dá pela estimulação da esclerose da dentina, não permitindo o avanço da cárie dental. A ação antimicrobiana se dá principalmente por sua ação sobre o S. Mutans. Estudos relatam uma diminuição de 65% do índice de cárie em molares, com a aplicação trimestral de carióstáticos. Frasco contendo 10 ml. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.
23	5	CIMENTO CIRÚRGICO – sem eugenol produzido através da mistura de seus componentes, ótima textura e plasticidade após a presa. Produto de uso exclusivo do cirurgião dentista. Composição da pasta base: ácido graxos, resina natural, resina sintética, óleo mineral, timol e cera natural. Composição da pasta aceleradora: óleo mineral, óleo vegetal, óxido de zinco, óxido de magnésio, pigmento de óxido de ferro, timol e BHT. Validade mínima: 2 anos da data de entrega.
24	15	CIMENTO PROVISÓRIO ENDODÔNTICO COM IODOFORMIO - Material temporário para obturação de canal radicular; com Iodoformio que confere a pasta propriedade anti-infecciosa e intensa radiopacidade; pasta de Hidróxido de Cálcio pronta para o uso; de fácil aplicação; ação antibacteriana; que induz a formação de dentina reparadora; com consistência ideal para escoamento no canal radicular; apresentação: 1 seringa de 2,5g e 3 bicos aplicadores. Validade mínima de 12 meses da data de entrega.
25	6 UND	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO PÓ (28g) + LIQ. (10ml) - Cimento de fosfato de zinco; conjunto de pó e líquido; pó em frasco com aproximadamente 28 gramas; composto basicamente de óxido de zinco com até 10% de óxido de magnésio e pigmentos; líquido em frasco com aproximadamente 10ml; composto basicamente por ácido ortofosfórico concentrado, água e fosfato al; embalado individualmente em caixa; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação;

		recomendações para armazenamento; validade mínima de 2 anos da data de entrega.	
26	6 UND	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO benefícios massa de Fácil manipulação; Endurecimento rápido; Menor microinfiltração marginal. Características Obturador provisório normal. Aplicação: indicado para vedação de cavidades dentais em tratamentos endodônticos. Validade mínima de 2 anos da data de entrega APRESENTAÇÃO: Embalagem c/ 25g. Validade mínima de 2 anos da data de entrega	
27	150 LT	CLOREXIDINA 0,12% PARA BOCHECHO, EMBALAGEM DE 1 LITRO – Solução antisséptica bucal, sabor menta, contendo gluconato de clorexidina a 0,12%, agente microbiano de amplo aspecto pronto para o uso. Embalagem contendo 1 litro. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	Assinado por 2 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2438-1824-AAFG-39C3 e informe o código 2438-1824-AAFG-39C3
28	20 UND	CLOREXIDINA 2% - Antisséptico com atividade antibacteriana, com eficácias para gram-negativas, fungos leveduras e alguns dermatófilos. Composição- digluconato de clorexidina 2%, metilparabeno, água deionizada. (livre de álcool etílico) Frascos com 100ml. Validade mínima de 18 meses da data de entrega.	
29	20 UND	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTE Capacidade para 05 litros, para desprezar todo material que corta ou perfura, como agulhas, lancetas, vidros em geral, lâminas de bisturi, ampolas, cateter, etc. Alça dupla para transporte. Contra-trava de segurança. Produzido de acordo com NBR 13853.	
30	6000 UND	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL , com 13 fios, 7,5x7,5 cm; em 100% de viscose branco; sem falhas ou fiapos soltos com 13 fios por cm quadrado; dobras uniformes e perfeitas variando de 08 dobras; medindo 7,5cm x 7,5 cm; com formato quadrado; estéril; embalado com 10 unidades cada, embalado em material que garante a integridade do produto; o produto deverá ser entregue com laudo analítico e laudo analítico laboratorial, de cumprimento da NBR 13843. validade mínima de 3 anos da data de entrega.	
31	200 PCT	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS, 7,5x7,5 cm, NAO ESTÉRIL, PACOTE C/500 UND – Compressa de gaze hidrófila; em fios de algodão puro e branco; sem falhas ou fiapos soltos com 13 fios por cm quadrado; dobras uniformes e perfeitas variando de 5 dobras, 8 camadas, sem filamento radiopaco; medindo 7,5 x 7,5 cm; com formato quadrado; não estéril; embalado em pacote com 500 unidades que garanta a integridade do produto; o produto deverá ser entregue com laudo analítico conforme legislação vigente. Validade mínima de 4 anos da data de entrega	
32	60 UND	CONDICIONADOR DENTAL GEL - Gel à base de ácido fosfórico na concentração de 37%, espessado com Sílica Coloidal. Composição: Ácido Fosfórico, Sílica Coloidal, Surfactante e Corante. Embalagem com 3 seringas de 3 ml e 3 ponteiros p/ aplicação. Possui corante azul que	

		facilita sua visualização e controle durante a aplicação. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.
33	15 UND	DESSENSIBILIZANTE DE DENTINA, GEL, COM FLUORETO DE SÓDIO 2% E NITRATO DE POTÁSSIO, SER. 2,5g – Gel de baixa viscosidade dessensibilizante oclusivo à base de nitrato de potássio e fluoreto de sódio 2% que lhe conferem dupla ação dessensibilizante. Somente para uso profissional, contendo uma seringa com 2,5 g de produto e 1 ponteira. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.
34	100 UND	DETERGENTE ENZIMÁTICO - Solução Limpadora Enzimática. Composto por 4 enzimas (Protease, Lipase, Amilase e Carboidrase); sendo as principais; amilase e protease. Biodegradável, não espumante e não corrosiva. Contendo tensoativo não iônico, PH neutro, teste de comprovação das atividades das enzimas protease e amilase. Indicado para limpeza manual ou automatizada; específico para digerir matérias orgânicas com alta eficácia dos artigos em torno de 3 a 5 minutos. Embalagem contendo rótulo com identificação, procedência, instrução de uso, diluição do produto, prazo de validade, nº de lote. Embalagem com 1 litro. Validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega.
35	30 UND	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS, (tipo de unha) – Para uso na limpeza de artigos de pequeno e médio porte. Descrição: Escova plástica para limpeza delicada, cor sortida. Dimensões: 9,5 x 2,5 cm
36	100 UND	ESPELHO BUCAL PLANO, N.5, S/CABO, ACO INOX – Espelho bucal plano num.05, s/cabo, imagem frontal de precisão, confeccionado conforme NBA 7153-1 em aço inoxidável polido, superfície espelhada s/dupla imagem, acabamento e polimento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos sem danificar o produto , embalado individualmente, marca comercial, procedência de fabricação.
37	20 CX	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO (GELATINA) LIOFILIZADA C/10 UNID.- tamanho 1x1x1 cm. Validade mínima de 2 anos da data de entrega
38	40 UND	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA SOLUÇÃO , frasco C/10 ml. Evidenciador de placa bacteriana em solução, em frasco c/10 ml, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, recomendações para armazenamento. Validade mínima 2 anos a partir da data
39	50 cx	FIO AGULHADO PARA SUTURA NYLON, NÚMERO 3-0 mono filamento preto, agulha 3/8 Circ –CT 20 mm- fio agulha de sutura nylon mono filamento, não absorvível, medindo 45 cm de comprimento, trançado número 3-0, agulhado, agulha triangular 3/8 circular CT 2,0 cm, embalado em matéria que promova barreira microbiana e abertura asséptica, o produto deverá ser entregue de acordo com a legislação atual vigente, caixa contendo 24 unidades. Validade mínima 2 anos da data de entrega.
40	20 cx	FIO AGULHADO PARA SUTURA NYLON, NÚMERO 3-0 monofilamento preto, agulha 3/8 Circ –CT 15 mm- fio agulha de sutura

Assinado por 2 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/24318-1824-AAE6-38C3> e informe o código 24318-1824-AAE6-38C3

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 6 de 19



		nylon monofilamento, não absorvível, medindo 45 cm de comprimento, trançado número 3-0, agulhado, agulha triangular 3/8 circular CT 1,5 cm, embalado em matéria que promova barreira microbiana e abertura asséptica; o produto deverá ser entregue de acordo com a legislação atual vigente; caixa contendo 24 unidades. Validade mínima 2 anos da data de entrega.
41	30 CX	FIO AGULHADO PARA SUTURA NYLON, NÚMERO 4-0, mono filamento preto, agulha 3/8 Circ. – CT 15 mm - Fio agulhado de sutura nylon mono filamento, não absorvível, medindo 45 cm de comprimento, trançado número 4-0, agulhado, agulha triangular 3/8 circular CT 1,5 cm, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, o produto deverá ser entregue de acordo com a legislação atual vigente, caixa contendo 24 unidades. Validade mínima 2 anos a partir da data de entrega.
42	10 CX	FIO AGULHADO PARA SUTURA SEDA, NÚMERO 4-0. Fio de Sutura de Seda Preta. Embalagem com 24 unidades. Com agulha 1/2 CT 1,7cm.Fio sintetizado com material natural, filamento de Seda Natural e Trançada.* Esterilizado em Raio Gama.As agulhas são inspecionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura.Atóxico, não pirogênico, de uso único e estéril. Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio. Uso exclusivo em Odontologia.Validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega.
43	20 CX	FIO AGULHADO PARA SUTURA NYLON, NÚMERO 5-0, AGULHA 3/8 Cir. - Fio de sutura de nylon obtido da proteína e goma do casulo do bicho da seda, n.5-0, preto trançado, agulhado -3/8 circ. triangular, CT 1,5cm, fio medindo 45 cm, uso odontológico, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, o produto deverá ter comprovação de sua esterilidade, caixa contendo 24 unidades. Validade mínima 2 anos a partir da data de entrega.
44	20 UND	FIO DENTAL FIO DENTAL - Embalagem c/ 500 metros. Contribui para evitar a formação da placa, prevenir o tártaro e as cáries. Validade mínima de dois anos da data de entrega. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.
45	5 UND	FIO PARA RETRAÇÃO GENGIVAL, Nº. 00, CORDÃO TRANÇADO MALEÁVEL, NÃO IMPREGNADO - Fio para retração gengival; composto por cordão trançado e maleável 100% algodão, não impregnado por substância química, n. 00; embalado em frasco com 240 cm aproximadamente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação. Validade mínima de 02 ano da data de entrega.
46	3 CX	FILME P/RX, PERIAPICAL, ADULTO, 3X4 cm. Filme para radiografia periapical para adulto, 3 x 4cm, compatível com processamento manual, acondicionado em caixa com 150 unidades, constando

		externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.
47	40 UND	FITA PARA AUTOCLAVE FITA PARA AUTOCLAVE - Fita utilizada como indicador de processo de esterilização a vapor em autoclaves. A viragem ocorre em listas negras bem identificáveis, após ser utilizada nas etapas de esterilização por autoclavagem. Classe I (ISO 11140-1). Apresentações: Medidas – 19mm x 30 m. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.
48	60 FRC	FLUOR GEL – Fluoreto fosfatado acidulado 1,23% - Tixotrópico, contendo fluoreto de sódio, sacarina sódica, cellosize qp 100, ácido fluorídrico, ácido fosfórico, propileno glicol, aroma, corante e água deionizada, 200 ml/208G. Sabor Morango. Constando externamente marca comercial e procedência de fabricação; recomendações para armazenamento. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.
49	10 UND	FORMOCRESOL, SOLUÇÃO - Formula BUCKLEY, frasco c/10 ml em solução, composição formula buckley, em frasco com 10 ml, embalado individualmente, constando externamente procedência de fabricação, recomendações para armazenamento. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.
50	50 PCT	GORRO CIRURGICO DESCARTÁVEL EM TNT POLIPROPILENO – Gorro cirúrgico descartável; em não tecido polipropileno, gramatura 50, branco, hipoalergênico, atóxico; com elástico na parte posterior; com formato anatômico; que permita ventilação adequada; embalagem com em material que garanta a integridade do produto; o produto deverá obedecer à legislação atual vigente. Contendo 10 unidades em cada pacote.
51	100 PCT	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO – Atóxico 100% polipropileno, gramatura 20 colorido não estéril, diâmetro: 50 x 50 não inflamável, contendo 100 unidades em cada pacote. Validade mínima de 3 anos da data de entrega
52	06 UND	HEMOSTÁTICO LIQUIDO – Indicações: indicado para hemostasia e retração gengival, atuando como coadjuvante durante preparos cavitários para fins de restaurações, quando se necessita de um campo livre de sangramento. Composição: Álcoois, cloreto de alumínio, sulfato de hidroxiquinolofina e água purificada. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.
53	15 UND	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. - Indicação capeador pulpar, material para induzir a formação da dentina reparadora, apresentando propriedades imprescindíveis para materiais que atuam em procedimentos sobre a dentina. Propriedades: Permitir um aumento da calcificação da camada de dentina preexistente dando melhores condições de proteção à polpa quando submetida a lesões; evitar que o procedimento ou material usado cause irritação às estruturas adjacentes. Na Endodontia é empregado como material intracanal, sendo potente antimicrobiano (pela inibição das enzimas bacterianas), possuindo excelente histocompatibilidade e estimula

		o tecido hospedeiro, favorecendo a reparação tecidual (pela ativação enzimática tecidual, gerando efeito mineralizador). Apresentação: frasco com 10g de Hidróxido de Cálcio P.A. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.
54	100 LT	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - Bactericida, desinfetante, ação química de solvente de tecidos, antisséptico, característica físico química de baixa tensão superficial, embalagem contendo 1000 ml. Validade mínima 2 anos da data de entrega.
55	20 CX	INDICADOR BIOLÓGICO - Ampolas contendo esporos que permitem monitoração do funcionamento da Autoclave, oferecendo, com seu uso periódico, confiabilidade e segurança ao processo de esterilização. Conforme NBR ISO 11138-3, cada ampola contém em seu interior uma população definida de <i>GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS</i> que irá reagir sensivelmente ao processo, indicando a eficácia do ciclo de esterilização, após o período de incubação. Apresentação: Caixa com 10 unidades. Validade mínima de 2 anos da data de entrega
56	20 UND	IODOFÓRMIO - Iodofórmio; em pó; para uso endodôntico; em frasco com aproximadamente 10 g; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação. Validade mínima de 2 anos da data de entrega
57	80 KITS	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR pó/líquido , cor U - universal. Frasco com 10g - Ionômero de vidro para restauração, possuindo comprovada adesão do esmalte à dentina, aliada as propriedades anticariogênicas com liberação de flúor. Ionômero pó (10g), composto de Fluorsilicato de Sódio Cálcio Alumínio, Sulfato de Bário, Ácido Poliacrílico. Pigmentos, composição do líquido: Ácido Tartárico e Água Destilada. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.
58	20 KITS	KIT REVELADOR E FIXADOR PARA FILME RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO – REVELADOR: Para radiografias periapicais, contendo água (85-90%), sulfito de sódio (1-5%), dietilenoglicol (1-5%), hidroquinona (1-5%), com 475ml. Validade mínima de 2 anos da data de entrega. FIXADOR: Para radiografias periapicais, contendo água (80-85%), tiosulfato de amônio (5-10%), tiocianato de amônio (5-10%), com 475 ml. Validade mínima de 2 anos da data de entrega. Ambos deverão ser da mesma marca comercial.
59	2 CX	LÂMINA DE BISTURÍ Nº12 – Lâminas em aço carbono em embalagens com 100 unidades. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.
60	2 CX	LÂMINA DE BISTURÍ Nº15 – Lâminas em aço carbono em embalagens com 100 unidades. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.
61	1000 PARES	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 6,5- Indicada para procedimentos cirúrgicos e que ofereça proteção para as mãos de agentes biológicos (cirurgia); características: alta sensibilidade para controle e

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 9 de 19

Assinado por 2 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/24318-1824-AAF6-39C3> e informe o código 24318-1824-AAF6-39C3



		manuseio dos procedimentos cirúrgicos, de látex estéril lubrificada com pó, com superfície texturizada e antiderrapante, com formato anatômico, fortes e elásticas, oferecendo a máxima proteção e conforto. Esterilização: Raios Gama ou Feixes de Elétron. Validade mínima de 3 anos da data de entrega.
62	1000 PARES	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAMANHO 7,0 - Indicada para procedimentos cirúrgicos e que ofereça proteção para as mãos de agentes biológicos (cirurgia); Características: alta sensibilidade para controle e manuseio dos procedimentos cirúrgicos, de látex estéril lubrificada com pó, com superfície texturizada e antiderrapante, com formato anatômico, fortes e elásticas oferecendo a máxima proteção e conforto; Esterilização: Raios Gama ou Feixes de Elétron. Validade mínima 3 anos a partir da data de entrega.
63	3000	LUVA CIRÚRGICA ESTEREL TAMANHO 7,5 Indicada para procedimentos cirúrgicos e que ofereça proteção para as mãos de agentes biológicos (cirurgia); Características: alta sensibilidade para controle e manuseio dos procedimentos cirúrgicos, de látex estéril lubrificada com pó, com superfície texturizada e antiderrapante, com formato anatômico, fortes e elásticas oferecendo a máxima proteção e conforto; Esterilização: Raios Gama ou Feixes de Elétron. Validade mínima 3 anos a partir da data de entrega.
64	100 CX	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX SEM TALCO TAMANHO M - Luva totalmente isenta de pó, desenvolvida especialmente para profissionais que apresentam reações alérgicas ao contato com o amido (pó). Apresenta microtextura antiderrapante. Microtexturizada. Ação Antiderrapante. Totalmente isenta de pó. Hipoalergênica. Ambidestra. Embalagem: 100 Unidades /caixa. Validade mínima 2 anos a partir da data de entrega.
65	150 CX	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO EP - Luvas de procedimentos não cirúrgico lisa. Descrição: fabricada em látex, não estéril, ambidestra, punho com bainha, produto de uso único, talcada com pó bioabsorvível atóxico e ambidestra. Indicação: Proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos. Embalagem: 100 unidades /caixa. Validade mínima 2 anos a partir da data de entrega
66	200 CX	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO M - Luvas de procedimentos não cirúrgico lisa. Descrição: fabricada em látex, não estéril, ambidestra, punho com bainha, produto de uso único, talcada com pó bioabsorvível atóxico e ambidestra. Indicação: Proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos. Embalagem: 100 unidades /caixa. Validade mínima 2 anos a partir da data de entrega.
67	500 CX	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO P - Luvas de procedimentos não cirúrgico lisa. Descrição: fabricada em látex, não estéril, ambidestra, punho com bainha, produto de uso único, talcada com pó bioabsorvível atóxico e ambidestra. Indicação: Proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos. Embalagem: 100 unidades /caixa. Validade mínima 2 anos a partir da data de entrega.

Assinado por 2 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2438-1824-AAFG-38C3> e informe o código 2438-1824-AAFG-38C3



68	15 UND	MANDRIL ODONTOLÓGICO, AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, PARA ENCAIXE DE DISCOS POP-ON- Para polimento e acabamento de restaurações, adaptação em contra-ângulo, com haste de 15mm de comprimento; embalagem individual que garanta a integridade do produto; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.
69	30 UND	MATRIZ DE AÇO, ROLO DE 5mm X 50cm - Matriz de aço para restaurações de amálgama; em rolo de 5mm x 50cm; embalado individualmente; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. Validade mínima de 2 nos da data de entrega.
70	30 UND	MATRIZ DE AÇO, ROLO de 7mm x 50cm - Matriz de aço para restaurações de amálgama; em rolo de 7mm x 50cm; embalado individualmente; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.
71	8 UND	MEDICAÇÃO OCLUSIVA; PASTA PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE - Medicação oclusiva; pasta para tratamento de alveolite composta basicamente por: Lidocaína, Eugenol, Laurilsulfato de sódio, Carbonato de cálcio, Penghawar djambi, Azeite, Água purificada e Aroma natural de hortelã; Composição do aroma natural de hortelã: mistura de óleo essencial de hortelã-verde e de óleo essencial de eucalipto; exclusivamente para uso tópico; embalada em frasco de 12 g; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação. Validade mínima de 18 meses da data da entrega.
72	40 UND	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA/BAIXA ROTAÇÃO - Lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação, óleo lubrificante mineral, ação detergente e bactericida, com baixa viscosidade, elevado grau de pureza e aditivos que previnem oxidação e reduzem o atrito entre as paredes móveis, frascos com 200ml, acompanhados de bicos aplicadores. Validade mínima de 2 anos da data de entrega
73	50 UND	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO DUPLA FACE AZUL E VERMELHO utilizado para marcação de pontos oclusais possibilitando melhor identificação das regiões para acabamento em restaurações e superfícies dentais que atinja anatomicamente os pontos oclusais. Possui folhas especiais 100% vegetal de dupla face na cor azul e vermelha e 100 micras de espessura. Embalagem com 10 folhas -25mm x 97 mm. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.
74	30 RL	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10cmx100m - Composto de Papel Grau Cirúrgico e filme laminado Poliéster/Polipropileno. Com barreira bacteriológica, laudo de Citotoxicidade, laudo de Filtração Viral (VFE) atendendo a norma NBR 14.990 - Sistemas de embalagem grau cirúrgico para Saúde e Registro na ANVISA 80473960001. Compatível para máquina seladora manual de embalagens confeccionadas em papel grau cirúrgico de uso médico e odontológico. Contendo indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno, selagem tripla sentido de abertura do envelope. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.

75	15 RL	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25cm x 100m- composto de papel grau cirúrgico e filme laminado poliéster/prolipropileno.com barreira bacteriológica, laudo de citotoxicidade, laudo de filtração viral (VFE) atendendo a norma NBR 14.990 – sistemas de embalagem grau cirúrgico para saúde e registro na ANVISA 80473960001 – compatível para máquina seladora manual de embalagens confeccionada em papel grau cirúrgico de uso médico e odontológico. contendo ainda indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno, selagem tripla sentido de abertura do envelope .Validade mínima 2 anos da data de entrega.
76	30 RL	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 5cm x 100m- composto de papel grau cirúrgico e filme laminado poliéster/prolipropileno.com barreira bacteriológica, laudo de citotoxicidade, laudo de filtração viral (VFE) atendendo a norma NBR 14.990 – sistemas de embalagem grau cirúrgico para saúde e registro na ANVISA 80473960001 – compatível para máquina seladora manual de embalagens confeccionada em papel grau cirúrgico de uso médico e odontológico. contendo ainda indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno, selagem tripla sentido de abertura do envelope .Validade mínima 2 anos da data de entrega.
77	20RL	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 17cm X 100m -- composto de papel grau cirúrgico e filme laminado poliéster/prolipropileno.com barreira bacteriológica, laudo de citotoxicidade, laudo de filtração viral (VFE) atendendo a norma NBR 14.990 – sistemas de embalagem grau cirúrgico para saúde e registro na ANVISA 80473960001 – compatível para máquina seladora manual de embalagens confeccionada em papel grau cirúrgico de uso médico e odontológico. contendo ainda indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno, selagem tripla sentido de abertura do envelope .Validade mínima 2 anos da data de entrega.
78	50 RL	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 7cm x 100m- composto de papel grau cirúrgico e filme laminado poliéster/prolipropileno.com barreira bacteriológica, laudo de citotoxicidade, laudo de filtração viral (VFE) atendendo a norma NBR 14.990 – sistemas de embalagem grau cirúrgico para saúde e registro na ANVISA 80473960001 – compatível para máquina seladora manual de embalagens confeccionada em papel grau cirúrgico de uso médico e odontológico. contendo ainda indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno, selagem tripla sentido de abertura do envelope .Validade mínima 2 anos da data de entrega.
79	15 UND	PARAMONOCLOROFENOL -material para desinfecção de canal radicular, com medicação curativa intracanal, efeito antibacteriano de curta duração, com a presença de nitrofurazona, apresentação em frasco de 20ml . Validade mínima de 2 anos da data de entrega.
80	20 UND	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - Indicado para o capeamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 12 de 19

Assinado por 2 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2438-1824-AAFG-38C3> e informe o código 2438-1824-AAFG-38C3



		materiais de base. Não inibe a polimerização de resinas auto ou fotopolimerizáveis e apresenta uma coloração semelhante à da dentina, o que impede a influência na coloração final das restaurações em resinas compostas. Formulado para apresentar alta resistência à dissolução causada pelos ácidos utilizados no condicionamento das estruturas dentais. Estojo com: 1 Tubo de Pasta Base de 13 gramas + 1 Tubo de Pasta Catalizadora de 11 gramas + 1 Bloco de Mistura. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.
81	50 UND	PASTA PROFILÁTICA 90GR – Pasta indicada para utilização em procedimentos de limpeza, remoção de detritos, manchas, placas bacterianas, polimento, com sabor refrescante e abrasivo adequadamente dosado Apresentação em bisnaga de 90gr. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.
82	20 CX	PINCEL APLICADOR DESCARTÁVEL EXTRAFINO - Indicado para levar e aplicar soluções como: evidenciadores, adesivos, selantes, soluções hemostáticas, ácidos etc. Aplicadores com pontas em fibra não absorventes e resistentes à abrasão com minúsculas fibras isentam de fiapos que permite a aplicação precisa de soluções em áreas de difícil acesso, dobram facilmente até 90°, apresentação um tubo com 100 aplicadores cada. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.
83	30 CX	PINCEL APLICADOR DESCARTÁVEL REGULAR - Indicados para levar e aplicar soluções como: evidenciadores, adesivos, selantes, soluções hemostáticas, ácidos etc. Aplicadores com pontas em fibra não absorventes e resistentes à abrasão com minúsculas fibras isentam de fiapos que permite a aplicação precisa de soluções em áreas de difícil acesso, dobram facilmente até 90°, apresentação um tubo com 100 aplicadores cada. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.
84	5 KITS	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO PARA EXAMES PERIAPICAIIS PARALELISMO ADULTO - Kit com 4 peças sendo dois posicionadores laterais posteriores superior e inferior, um posicionador frontal e um para exames de bite wing, autoclavável, com pote especial que permite a esterilização das peças em seu interior e garante a esterilização de forma mais segura e prática, mordedor em silicone, peças reversíveis que alternam para dentes superiores e inferiores, peças desmontáveis, utilizados para dentes anteriores e posteriores, esterilização química e autoclavável, tamanho adulto.
85	30 UND	POTE DAPPEN, PLÁSTICO, AUTOCLAVÁVEL – Pote Dappen; plástico; composto a base de nylon; com boa resistência; esterilizável em autoclave a 137°C; possuindo duas cavidades para as manipulações; Medindo: altura 3 cm, concavidade superior 2,5 cm - capacidade máxima 3ml, concavidade inferior 2 cm - capacidade máxima 2ml; possuindo 12 dimensões; embalagem Individual.
86	20 UND	POTE DAPPEN, VIDRO TEMPERADO COLORIDO, AUTOCLAVÁVEL - Pote Dappen; de vidro temperado colorido, autoclavável; espessura mínima de 3 mm, sextavado, sem rebarba, com 2

		concavidades e capacidade de 5ml e 2ml; para manipulação de materiais odontológicos; embalagem individual.
87	15 UND	RESINA COMPOSTA A 3,5 Z 100 FOTOPOLIMERIZÁVEL - Resina micro híbrida, seringa com 4 g; composta basicamente por zircônia/silica, bis-GMA e TEGDMA; com conteúdo de carga inorgânica de 66% em volume e 84,5% em peso com tamanho de partícula que varia de 3,5 a 0,01 micrômetros e tamanho médio de 0,6 micrômetros; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações p/armazenamento. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.
88	15 UND	RESINA COMPOSTA A2- Z 250 FOTOPOLIMERIZÁVEL RESINA COMPOSTA COR A2 FILTEK Z250 XT - Resina micro híbrida fotopolimerizável; composta com carga inorgânica única de 100% de zircônia/silica; seringa com 4g; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, proced. de fabricação, recomendações p/armazenamento. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.
89	15 UND	RESINA COMPOSTA A3- Z 250 FOTOPOLIMERIZÁVEL RESINA COMPOSTA COR A3 FILTEK Z250 XT - Resina micro híbrida fotopolimerizável; composta com carga inorgânica única de 100% de zircônia/silica; seringa com 4g; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, proced. de fabricação, recomendações p/armazenamento. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.
90	10 UND	RESINA COMPOSTA COR A1 - Z100 FOTOPOLIMERIZÁVEL - Resina micro-híbrida, seringa com 4 g; composta basicamente por zircônia/silica, bis-GMA e TEGDMA; com conteúdo de carga inorgânica de 66% em volume e 84,5% em peso com tamanho de partícula que varia de 3,5 a 0,01 micrômetros e tamanho médio de 0,6 micrômetros; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações p/armazenamento. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.
91	30 UND	RESINA COMPOSTA COR A2-Z100 FOTOPOLIMERIZÁVEL - Resina micro híbrida, seringa com 4 g; composta basicamente por zircônia/silica, bis-GMA e TEGDMA; com conteúdo de carga inorgânica de 66% em volume e 84,5% em peso com tamanho de partícula que varia de 3,5 a 0,01 micrômetros e tamanho médio de 0,6 micrômetros; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações p/armazenamento. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.
92	15 UND	RESINA COMPOSTA COR A3-Z100 FOTOPOLIMERIZÁVEL - Resina micro híbrida, seringa com 4 g; composta basicamente por zircônia/silica, bis-GMA e TEGDMA; com conteúdo de carga inorgânica de 66% em volume e 84,5% em peso com tamanho de partícula que varia de 3,5 a 0,01 micrômetros e tamanho médio de 0,6 micrômetros; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de

		fabricação, recomendações p/armazenamento. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.
93	06 UND	RESINA COMPOSTA COR OA2 - Resina composta micro-híbrida à base de Microglass para dentes anteriores e posteriores. De manipulação fácil e rápida (não-pegajosa), fácil de ser esculpido, excelente acabamento e polimento, seleção de cores rápida e precisa, efeito camaleão, proporcionando uma perfeita combinação de cores com o dente natural, três níveis de translucidez, proporcionando efeitos cromáticos naturais quando utilizada a técnica de estratificação. Partículas com alta transmissibilidade, radiopaca, tamanho médio de partículas: 0,7 microns, liberação de fluoretos /recarregável. Excelente adaptação marginal, resistente à descoloração marginal, resistente ao desgaste, não abrasiva ao dente natural por apresentar desgaste semelhante ao do antagonista, excelente lisura superficial. Apresentação : seringa de 4g. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.
94	06 UND	RESINA COMPOSTA COR OA3 - Resina composta micro-híbrida à base de Microglass para dentes anteriores e posteriores. De manipulação fácil e rápida (não-pegajosa), fácil de ser esculpido, excelente acabamento e polimento, seleção de cores rápida e precisa, efeito camaleão, proporcionando uma perfeita combinação de cores com o dente natural, três níveis de translucidez, proporcionando efeitos cromáticos naturais quando utilizada a técnica de estratificação. Partículas com alta transmissibilidade, radiopaca, tamanho médio de partículas: 0,7 microns, liberação de fluoretos /recarregável. Excelente adaptação marginal, resistente à descoloração marginal, resistente ao desgaste, não abrasiva ao dente natural por apresentar desgaste semelhante ao do antagonista, excelente lisura superficial. Apresentação: seringa de 4g. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.
95	15 UND	RESINA COMPOSTA HÍBRIDA NATURAL FLOW COR A2 - Indicada para restaurações classe III, classe V, selamentos de fósulas e fissuras, cimentação de facetas de porcelana, reparo em resina composta, colagem de fragmentos. Não solúvel nos fluidos bucais, promovendo inacreditável estética, disponível nas cores da escala vita, fotoativada, tixotrópico. Com registro na ANVISA. Apresentação: Seringa com 1,2g na cor A2. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.
96	15 UND	RESINA COMPOSTA HÍBRIDA NATURAL FLOW COR A3 - Indicada para restaurações classe III, classe V, selamentos de fósulas e fissuras, cimentação de facetas de porcelana, reparo em resina composta, colagem de fragmentos. Não solúvel nos fluidos bucais, promovendo inacreditável estética, disponível nas cores da escala vita, fotoativada, tixotrópico. Com registro na ANVISA. Apresentação: Seringa com 1,2g na cor A3. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.
97	5 UND	RESINA COMPOSTA HÍBRIDA NATURAL FLOW OPACA - Indicada para restaurações classe III, classe V, selamentos de fósulas e fissuras, cimentação de facetas de porcelana, reparo em resina composta, colagem de fragmentos. Não solúvel nos fluidos bucais, promovendo

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 15 de 19

Assinado por 2 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/24318-1824-AAE6-38C3> e informe o código 2438-1824-AAE6-38C3



		inacreditável estética, disponível nas cores da escala vita, fotoativada, tixotrópico. Com registro na ANVISA. Apresentação: seringa com 2,4g na cor OPACA. Validade mínima de 2 anos da data de entrega
98	6 KITS	RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO REFORÇADO TIPO II, À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL- KIT PÓ 38g E LIQUIDO 15ml – Cimento de óxido de zinco uso odontológico; tipo II reforçado para restaurações temporárias de longa espera; apresentação kit pó e líquido; pó cor marfim em frasco com aproximadamente 38g; composto basicamente de óxido de zinco metacrilato de metila; líquido em frasco com aproximadamente 15ml; composto basicamente por eugenol 99,5% e ácido acético 0,5%; embalado individualmente kit pó, líquido, conta gotas + colher dosadora; constando externamente marca comercial e procedência. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.
99	500 UND	ROLETES DE ALGODÃO –com 100% de fibras de algodão, em formato cilíndrico compactado, não estéril, com alto poder de absorção de saliva, fluidos e sangue, extra macio, pacotes contendo 100 bastões cilíndricos. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.
100	300 RL	ROLO DE ALGODÃO HIDRÓFILO -com fibra 100% algodão, alvejado, isento de produtos químicos; embalagem contendo 01 rolo de 500g. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.
101	100 PCT	SACO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, POLIETILENO, PROTEÇÃO DE CANETA, 4,5x23CM, PAC. 100 und. - Saco plástico descartável; de polietileno; para proteção de caneta (tipo Geladinho); medindo aproximadamente 4,5 x 23 cm; pacote c/ 100 unidades.
102	100 PCT	SACO PLÁSTICO LEITOSO 17x17cm, TIPO PARA LANCHE - Saco plástico leitoso, tipo para lanche; medindo aproximadamente 17x17 cm; embalagem com 100 unidades.
103	5 KITS	SELANTES PARA FÓSSULAS E FISSURAS – Apresentação Kit contendo 5 seringas de selantes com 2 gramas cada, 1 seringa de condicionador dental gel com 3 ml e vinte pontas aplicadoras descartáveis, de fácil aplicação; fotopolimerizável, com 50% de peso de cargas inorgânicas, libera flúor, cor matizado, com alto índice de adesão, proteção por período mais longo. Validade mínima de 2 anos da data de entrega
104	20 UND	SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO SOF-LEX POP-ON GRANULAÇÃO FINA – Lixas em discos com 01 granulação grossa, de cor preta, tamanho 1/2, com centro metálico que facilite o encaixe do mandril, que é específico para o sistema e deve ser acoplado em contra-ângulo. Embalagem com 30 discos. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.
105	20 UND	SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO SOF-LEX POP-ON GRANULAÇÃO MÉDIA – Lixas em discos com 01 granulação grossa, de cor preta, tamanho 1/2, com centro metálico que facilite o encaixe do mandril, que é específico para o sistema e deve ser acoplado em contra-

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 16 de 19

Assinado por 2 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2438-1824-AAE6-38C3> e informe o código 2438-1824-AAE6-38C3



		ângulo. Embalagem com 30 discos. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.
106	20 UND	SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO SOF-LEX POP-ON GRANULAÇÃO GROSSA – Lixas em discos com 01 granulação grossa, de cor preta, tamanho 1/2, com centro metálico que facilite o encaixe do mandril, que é específico para o sistema e deve ser acoplado em contra-ângulo. Embalagem com 30 discos. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.
107	5 UND	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA – acondicionada em frasco com 10 ml. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.
108	200 PCT	SUGADORES DESCARTÁVEIS DE SALIVA COM 40 UND –sugador descartável de saliva. Tubo confeccionado em PVC transparente e atóxico com arame em aço especial, desenvolvido para a fixação imediata na posição desejada para o profissional, ponteira confeccionada em PVC macio e atóxico, vazada e aromatizada artificialmente em tutti- fruti colorido, rosa, verde, transparente e azul; cada pacote contendo 40 unidades. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.
109	50 UND	TIRA DE LIXA DE AÇO –indicada para dar acabamento e polimento nas restaurações dentais de amalgama entre dois dentes. Características: confeccionadas em aço inox, possuindo face abrasiva de ótima qualidade; medindo: 6 mm X 150mm. Embalagem contendo 12 unidades de 6 mm x 150mm.Embalagem individualmente ;constando Externamente Marca comercial, procedência de fabricação.
110	50 UND	TIRA DE LIXA DE AÇO –indicada para dar acabamento e polimento nas restaurações dentais de amalgama entre dois dentes. Características: confeccionadas em aço inox, possuindo face abrasiva de ótima qualidade; medindo: 4 mm X 150mm. Embalagem contendo 12 unidades de 4 mm x 150mm.Embalagem individualmente ;constando Externamente Marca comercial, procedência de fabricação.
111	15 CX	TIRA DE LIXA DE POLIESTER Sof –Lex- indicada para acabamento e polimento em superfícies proximais de restaurações realizadas com resina composta e ionômero de vidro. Características : tamanho das tiras 4 mm de largura e 170 mm de comprimento. Abrasivo de granulação grossa (cinza) e média (branca). Tira possuindo um centro neutro (sem abrasivo) para facilitar a introdução nas superfícies Inter proximais dos dentes. apresentação: caixa com 50 tiras .com registro na ANVISA. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.
112	6 UND	TRICRESOL - Tricresol formalina, indicado para casos de necropulpectomia, composição: formaldeído, O-cresol, álcool etílico 96° e água purificada; apresentação: cx. contendo um frasco com 10ml de solução. Embalagem com 50 tiras. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.
113	6 UND	VASELINA SÓLIDA · Indicada como emoliente; mistura de hidrocarbonetos parafínicos, naftênicos e aromáticos; auxilia no tratamento de rachaduras de pele, como umectante; tem efeito emoliente e melhora a

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 17 de 19

Assinado por 2 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/24318-1824-AAF6-39C3> e informe o código 24318-1824-AAF6-39C3



		elasticidade; embalagem com 1 pote de 90g. Validade de no mínimo 2 anos da data de entrega.
114	5 KITS	VERNIZ COM FLÚOR - Verniz; a base de resina natural ou sintética com 5% de fluoreto de sódio ou 2,26% de íon flúor; compatível com aplicação tópica de flúor; em frasco com 10 ml, com acessórios conforme o fabricante; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.

3. DA DISTRIBUIÇÃO

Em cada fornecimento, o prazo de entrega será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 15 (quinze) dias contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor. Os materiais não deverão ser entregues parcialmente.

4. PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias corridos.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 15 dias para pagamento.

6. LOCAL DE ENTREGA

6.1 O local de entrega dos materiais deverá ser entregue no Almoxarifado Municipal, na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 (ao lado da Garagem Municipal), de **segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas**. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – email: almoxarifado@cajati.sp.gov.br.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

As empresas participantes deverão apresentar os seguintes documentos:

- 7.1 Cópia autenticada de Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento da empresa participante da licitação, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.
- 7.2 Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via Internet.
- 7.3 Declaração de que a(s) empresa(s) fabricante(s) dos materiais de enfermagem ofertados por sua empresa, possui(em) Certificado de Boas Práticas do Fabricante, expedido pelo Ministério da Saúde em vigência.
- 7.4 Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os lotes cotados, através de comprovante emitido pela ANVISA, através da Internet, demonstrando sua vigência ou de cópia autenticada de uma das formas a seguir:
 - a) Publicação do Registro do Produto no Diário Oficial da União, demonstrando sua vigência ou Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde, demonstrando sua vigência.
 - b) Em todos os casos acima, se a validade estiver vencida, apresentar também o Pedido de Revalidação do Registro (P1 e P2), datado do semestre anterior ao do vencimento.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 18 de 19

Assinado por 2 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2438-1824-AAFG-38C3> e informe o código 2438-1824-AAFG-38C3



- c) Para os materiais odontológicos em que não seja necessário Registro a empresa deverá apresentar documento que comprove a dispensa do registro na ANVISA.

8 – DAS PENALIDADES:

- 9.1 O descumprimento dos prazos ou de qualquer uma das condições especificadas, inerentes à correta execução do objeto, bem como de qualquer cláusula contratual, implicarão nas seguintes sanções:
- advertência;
 - multa de 0,5% (meio por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
 - impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
- 9.2 O Contratante recusará total ou parcialmente o objeto executado pela Contratada, que apresente qualquer desconformidade, conforme previsto no Art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93;

Cajati, 02 de fevereiro de 2023

ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2438-1824-AAF6-39C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 23/06/2023 11:32:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA (CPF 345.XXX.XXX-64) em 24/06/2023 19:03:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2438-1824-AAF6-39C3>



ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 064/2023

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá anexar, na plataforma BLL, os documentos comprobatórios de habilitação, sendo que a proposta vencedora solicitada e eventuais documentos complementares deverão ser anexados em documentos complementares do sistema BLL ou eventualmente **encaminhados pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br (item 7.19.2 do edital), caso essa ferramenta não esteja disponível.**

1.1.1. Em caso de necessidade de verificação de autenticidades pelo Pregoeiro de algum documento ou informação referente a documentação apresentada, isso será devidamente justificado no processo e informado no chat do sistema, sendo solicitado o posterior encaminhamento do documento, **para a Prefeitura Municipal de Cajati – SP, localizada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, CEP: 11950-000, aos cuidados da Comissão de Licitação, observando o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data desta notificação, afim de se atestar a veracidade de informações de documentos eventualmente apresentados.**

1.1.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.

1.1.3. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 1.1.2 a sessão pública será suspensa.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. Regularidade Fiscal

a) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;

c) Prova de regularidade para com a **Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**CND/INSS**);

g) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/FGTS**);

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da

Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). www.tst.gov.br

1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo 6;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 7;
- c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 8;
- d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias de sua emissão.

1.3. Qualificação Técnica:

1.3.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

1.3.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

1.3.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);

1.3.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

1.3.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

1.3.6. As empresas licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Cópia autenticada do Alvará Sanitário ou da Licença de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária Estadual, Municipal ou Federal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.

b) Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via Internet.

c) Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os lotes cotados, através de comprovante emitido pela **ANVISA**, através da Internet, demonstrando sua vigência ou de cópia autenticada de uma das formas a seguir:

- Publicação do Registro do Produto no Diário Oficial da União, demonstrando sua vigência ou Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde, demonstrando sua vigência.

- Em todos os casos acima, se a validade estiver vencida, apresentar também o Pedido de Revalidação do Registro (P1 e P2), datado do semestre anterior ao do vencimento.

- Para os materiais odontológicos em que não seja necessário Registro a empresa deverá apresentar documento que comprove a dispensa do registro na ANVISA.

- 1.4. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.
- 1.5. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 1.6. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
- 1.7. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 1.8. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas, exceto o disposto no item 1.2.3 a.2.
- 1.9. **Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**
- 1.10. **A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.**

ANEXO 03

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 064/2023
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para **Aquisição de material de consumo odontológico em geral para uso no Centro Odontológico do Município de Cajati – SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº **064/2023** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE e CARGO:

ENDEREÇO e TELEFONE:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

PREGÃO ELETRONICO Nº 064/2023

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	ACABAMENTO E POLIMENTO PARA RESINA - em pontas de silicone flexíveis; impregnadas com óxido de alumínio, não produzindo calor excessivo; caixa com 7 pontas sortidas {3 chama de vela, 2 taças e 2 discos }. Composição de tri polímero {estireno Butadieno-Metacrilato de Metila} Sílica Pirolítica Silanizada, Uretano Dimetanolamina e óxido de alumínio .Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	KITS	30			
2	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL - Sistema de adesivo de frasco único, utilizado para reparos em porcelana, em resinas, restauração em amálgama adesivo, dessensibilização de raízes expostas, primer e adesivo e um só frasco, solvente à base de água e álcool, alto rendimento, frascos de 6g rende até 280 gotas, menor espessura de película, sistema adesivo com nanotecnologia, contém cargas que proporcionam uma excelente adesão à dentina e ao esmalte. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	UND	60			

3	Almotolia plástica branca , bico reto, com tampa presa ao bico, capacidade de 500 ml, graduada na lateral, autoclavável.	UND	40			
4	ÁGUA DEIONIZADA –quimicamente pura, livres de íons, metais pesados etc. apenas os métodos de obtenção que são diferentes, seu uso é recomendado em autoclaves o que evita manchar os instrumentais cirúrgicos, e não causa depósitos nas paredes do equipamento. Característica do produto. Cristina, insípida, inodora, de pH 7,0. Galões contendo de 5l.validade mínima de 2 anos da data de entrega.	GALÕES	200			
5	AGULHA GENGIVAL 27G LONGA - Agulha gengival longa em cânula em aço inoxidável recoberta com silicone grau médio, de alta flexibilidade, com bisel trifacetado, parede ultrafina, livre de látex, com canhão em plástico atóxico com seta indicadora que facilita o posicionamento correto do bisel. Acondicionado em embalagem plástica individual, esterilizado por óxido de etileno. Caixa com 100 unidades. Certificadas pelo INMETRO®. Validade mínima de 3 anos da data de entrega.	CX	10			
6	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA - Agulha gengival curta em cânula em aço inoxidável recoberta com silicone grau médio, de alta flexibilidade, com bisel trifacetado, parede ultrafina, livre de látex, com canhão em plástico atóxico com seta indicadora que facilita o posicionamento correto do bisel. Acondicionado em embalagem plástica individual, esterilizado por óxido de etileno. Caixa com 100 unidades. Certificadas pelo INMETRO®. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	CX	60			
7	AGULHA GENGIVAL 30G EXTRA CURTA - Agulha Gengival 30G extra curta em cânula em aço inoxidável recoberta com silicone grau médico, de alta flexibilidade, com bisel trifacetado, parede ultrafina, livre de látex, com canhão em plástico atóxico com seta indicadora que facilita o posicionamento correto do bisel. Acondicionado em embalagem plástica individual, esterilizado por óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.	CX	25			

	Certificadas pelo INMETRO®. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.					
8	ALCOOL ETILÍCO 92,8 IGPM (CATEGORIA COMERCIAL) - FRASCO COM 1 LITRO - Líquido; com teor de no mínimo 92,8 IGPM ou 96 GI; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto; rotulo com nº de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência. Com registro na ANVISA. Validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega.	LT	20			
9	ALCOOL ETILÍCO A 70 % PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES - FRASCO COM 1 LITRO - Indicado para desinfecção de superfícies e artigos semi e não críticos; frasco de 1 litro, contendo dados de identificação, nº de lote, validade e responsável técnico; em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá atender a legislação atual vigente. Com registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega.	LT	800			
10	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 - Cloridrato de lidocaína 2% (20mg/mL) +Epinefrina 10 µg /mL acondicionada em tubetes de vidro de 1,8 ml, cada embalagem contém 50 tubetes, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	CX	120			
11	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 3% COM HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 0,04 MG/ML - Anestésico local injetável, a base de lidocaína a 3% e norepinefrina, tubetes com 1,8 ml, embalados em caixa com 50 tubetes, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações de acordo com as normas de procedimentos. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	CX	15			
12	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2 % SEM VASOCONSTRITOR - Tubetes	CX	5			

	com 1.8 ml, embalados em caixa, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação e recomendações para armazenamento. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.					
13	ANESTÉSICO TÓPICO GEL - Frascos com 12g sabor tutti-frutti, em forma de gel, benzocaina a 20%, hidrossolúvel, em pote, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	UND	60			
14	BABADOR DESCARTÁVEL - Indicado para proteger o paciente durante procedimentos odontológicos. Características: Impermeável e descartável; folhas de alta qualidade; com duas camadas: papel 28gr/m ² + filme plástico; maior absorção dos líquidos; sem adesivo; medidas: 33x48cm; cor branca ou colorido. Embalagens com 100 unidades.	UND	150			
15	BICARBONATO DE SÓDIO Bicarbonato de sódio odontológico; pó extrafino para polimento e profilaxia dental, pureza (99,6%), sem aroma, sem corantes; em frasco plástico; acondicionados em pote de 250g; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, o produto deverá obedecer a legislação vigente; recomendações para armazenamento. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	UND	10			
16	Bisturi descartável nº 22 , composto por um cabo plástico resistente, com lâmina de aço de superior qualidade, isenta de manchas, rebarbas ou sinais de oxidação, afiada e com protetor plástico para a lâmina, embalado individualmente em blister plástico, garantindo a integridade e esterilidade do produto até o momento do uso. Validade mínima de 2 anos da data de entrega	UND	100			
17	Bisturi descartável nº 11 , composto por um cabo plástico resistente, lâmina de aço de superior qualidade, isenta de manchas, rebarbas ou sinais de oxidação, afiada e com protetor plástico para a lâmina, embalado individualmente em blister plástico, garantindo a integridade e esterilidade	UND	100			

	do produto até o momento do uso. Validade mínima de 2 anos da data de entrega					
18	BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO 1014 – Broca diamantada para preparo cavitário, em aço inoxidável, ponta com granulação uniforme, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	50			
19	BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO 1015 – Broca diamantada para preparo cavitário, em aço inoxidável, ponta com granulação uniforme, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	50			
20	BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO 1016 – Broca diamantada para preparo cavitário, em aço inoxidável, ponta com granulação uniforme, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	50			
21	CANUDO DESCARTAVEL EM PP, DIAM. 5,5 mm, LISO - Canudo descartável; de polipropileno; com diâmetro de 5,5mm; medindo 210mm;	PACOTE	30			

	branco, liso e acondicionado em embalagem apropriada que garanta a integridade do produto. Embalagem com 100 unidades.					
22	CARIOSTÁTICO – Solução de diamino fluoreto de prata a 30% em meio amoniacal, promove o fortalecimento da estrutura do esmalte pela formação de Ca F2(Fluoreto de Cálcio) e Ag3 PO4(Fosfato de Prata) através de sua reação com a estrutura dentária, além ainda da formação de complexos proteicos de prata na superfície do dente. A ação preventiva está relacionada com o íon fluoreto e a ação controladora com o íon prata. A ação cariostática se dá pela estimulação da esclerose da dentina, não permitindo o avanço da cárie dental. A ação antimicrobiana se dá principalmente por sua ação sobre o S. Mutans. Estudos relatam uma diminuição de 65% do índice de cárie em molares, com a aplicação trimestral de carióstáticos. Frasco contendo 10 ml. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	UND	30			
23	CIMENTO CIRÚRGICO – sem eugenol produzido através da mistura de seus componentes, ótima textura e plasticidade após a presa. Produto de uso exclusivo do cirurgião dentista. Composição da pasta base: ácido graxos, resina natural, resina sintética, óleo mineral, timol e cera natural. Composição da pasta aceleradora: óleo mineral, óleo vegetal, óxido de zinco, óxido de magnésio, pigmento de óxido de ferro, timol e BHT. Validade mínima: 2 anos da data de entrega.	UND	5			
24	CIMENTO PROVISÓRIO ENDODÔNTICO COM IODOFORMIO - Material temporário para obturação de canal radicular; com Iodofórmio que confere a pasta propriedade anti-infecciosa e intensa radiopacidade; pasta de Hidróxido de Cálcio pronta para o uso; de fácil aplicação; ação antibacteriana; que induz a formação de dentina reparadora; com consistência ideal para escoamento no canal radicular; apresentação: 1 seringa de 2,5g e 3 bicos aplicadores. Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	UND	15			

25	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO PÓ (28g) + LIQ. (10ml) - Cimento de fosfato de zinco; conjunto de pó e líquido; pó em frasco com aproximadamente 28 gramas; composto basicamente de óxido de zinco com até 10% de óxido de magnésio e pigmentos; líquido em frasco com aproximadamente 10ml; composto basicamente por ácido ortofosfórico concentrado, água e fosfato al; embalado individualmente em caixa; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 2 anos da data de entrega.	UND	6			
26	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO benefícios massa de Fácil manipulação; Endurecimento rápido; Menor microinfiltração marginal. Características Obturador provisório normal. Aplicação: indicado para vedação de cavidades dentais em tratamentos endodônticos. Validade mínima de 2 anos da data de entrega APRESENTAÇÃO: Embalagem c/ 25g. Validade mínima de 2 anos da data de entrega	UND	6			
27	CLOREXIDINA 0,12% PARA BOCHECHO, EMBALAGEM DE 1 LITRO - Solução antisséptica bucal, sabor menta, contendo gluconato de corthexidina a 0,12%, agente microbiano de amplo aspecto pronto para o uso. Embalagem contendo 1 litro. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	LT	150			
28	CLOREXIDINA 2% - Antisséptico com atividade antibacteriana, com eficácias para gram-negativas, fungos leveduras e alguns dermatófilos. Composição- digluconato de clorhexidina 2%, metilparabeno, água deionizada. (livre de álcool etílico) Frascos com 100ml. Validade mínima de 18 meses da data de entrega.	UND	20			
29	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTE Capacidade para 05 litros, para desprezar todo material que corta ou perfura, como agulhas, lancetas, vidros em geral, lâminas de bisturi, ampolas, cateter, etc. Alça dupla para transporte. Contra-	UND	20			

	trava de segurança. Produzido de acordo com NBR 13853.					
30	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL , com 13 fios, 7,5x7,5 cm ; em 100% de viscose branco; sem falhas ou fiapos soltos com 13 fios por cm quadrado ; dobras uniformes e perfeitas variando de 08 dobras ;medindo 7,5cm x 7,5 cm; com formato quadrado ;estéril ;embalado com 10 unidades cada, embalado em material que garante a integridade do produto ;o produto deverá ser entregue com laudo analítico e laudo analítico laboratorial , de cumprimento da NBR 13843.validade mínima de 3 anos da data de entrega.	UND	6000			
31	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS, 7,5x7,5 cm, NAO ESTÉRIL, PACOTE C/500 UND – Compressa de gaze hidrófila; em fios de algodão puro e branco; sem falhas ou fiapos soltos com 13 fios por cm quadrado; dobras uniformes e perfeitas variando de 5 dobras, 8 camadas, sem filamento radiopaco; medindo 7,5 x 7,5 cm; com formato quadrado; não estéril; embalado em pacote com 500 unidades que garanta a integridade do produto; o produto deverá ser entregue com laudo analítico conforme legislação vigente. Validade mínima de 4 anos da data de entrega	PCT	200			
32	CONDICIONADOR DENTAL GEL - Gel à base de ácido fosfórico na concentração de 37%, espessado com Sílica Coloidal. Composição: Ácido Fosfórico, Sílica Coloidal, Surfactante e Corante. Embalagem com 3 seringas de 3 ml e 3 ponteiros p/ aplicação. Possui corante azul que facilita sua visualização e controle durante a aplicação. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	UND	60			
33	DESSENSIBILIZANTE DE DENTINA, GEL, COM FLUORETO DE SÓDIO 2% E NITRATO DE POTÁSSIO, SER. 2,5g – Gel de baixa viscosidade dessensibilizante oclusivo à base de nitrato de potássio e fluoreto de sódio 2% que lhe conferem dupla ação dessensibilizante. Somente para uso profissional, contendo uma seringa com 2,5 g de produto e 1 ponteira.	UND	15			

	Validade mínima de 2 anos da data de entrega.					
34	DETERGENTE ENZIMÁTICO - Solução Limpadora Enzimática. Composto por 4 enzimas (Protease, Lípase, Amilase e Carboidrase); sendo as principais; amilase e protease. Biodegradável, não espumante e não corrosiva. Contendo tensoativo não iônico, PH neutro, teste de comprovação das atividades das enzimas protease e amilase. Indicado para limpeza manual ou automatizada; específico para digerir matérias orgânicas com alta eficácia dos artigos em torno de 3 a 5 minutos. Embalagem contendo rótulo com identificação, procedência, instrução de uso, diluição do produto, prazo de validade, nº de lote. Embalagem com 1 litro. Validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega.	UND	100			
35	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS , (tipo de unha) – Para uso na limpeza de artigos de pequeno e médio porte. Descrição: Escova plástica para limpeza delicada, cor sortida. Dimensões: 9.5 x 2.5 cm	UND	30			
36	ESPELHO BUCAL PLANO, N.5, S/CABO, ACO INOX - Espelho bucal plano num.05, s/cabo, imagem frontal de precisão, confeccionado conforme NBA 7153-1 em aço inoxidável polido, superfície espelhada s/dupla imagem, acabamento e polimento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos sem danificar o produto, embalado individualmente, marca comercial, procedência de fabricação.	UND	100			
37	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO (GELATINA) LIOFILIZADA C/10 UNID. - tamanho 1x1x1 cm. Validade mínima de 2 anos da data de entrega	CX	20			
38	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA SOLUÇÃO , frasco C/10 ml. Evidenciador de placa bacteriana em solução, em frasco c/10 ml, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, recomendações para armazenamento. Validade mínima 2 anos a partir da data	UND	40			
39	FIO AGULHADO PARA SUTURA NYLON, NÚMERO 3-0 mono filamento	CX	50			

	preto, agulha 3/8 Circ –CT 20 mm- fio agulha de sutura nylon mono filamento, não absorvível, medindo 45 cm de comprimento, trançado número 3-0, agulhado, agulha triangular 3/8 circular CT 2,0 cm, embalado em matéria que promova barreira microbiana e abertura asséptica, o produto deverá ser entregue de acordo com a legislação atual vigente, caixa contendo 24 unidades. Validade mínima 2 anos da data de entrega.					
40	FIO AGULHADO PARA SUTURA NYLON, NÚMERO 3-0 monofilamento preto, agulha 3/8 Circ –CT 15 mm- fio agulha de sutura nylon monofilamento, não absorvível, medindo 45 cm de comprimento, trançado número 3-0, agulhado, agulha triangular 3/8 circular CT 1,5 cm, embalado em matéria que promova barreira microbiana e abertura asséptica; o produto deverá ser entregue de acordo com a legislação atual vigente; caixa contendo 24 unidades. Validade mínima 2 anos da data de entrega.	CX	20			
41	FIO AGULHADO PARA SUTURA NYLON, NÚMERO 4-0, mono filamento preto, agulha 3/8 Circ. – CT 15 mm - Fio agulhado de sutura nylon mono filamento, não absorvível, medindo 45 cm de comprimento, trançado número 4-0, agulhado, agulha triangular 3/8 circular CT 1,5 cm, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, o produto deverá ser entregue de acordo com a legislação atual vigente, caixa contendo 24 unidades. Validade mínima 2 anos a partir da data de entrega.	CX	30			
42	FIO AGULHADO PARA SUTURA SEDA, NÚMERO 4-0, Fio de Sutura de Seda Preta. Embalagem com 24 unidades. Com agulha 1/2 CT 1,7cm. Fio sintetizado com material natural, filamento de Seda Natural e Trançada.* Esterilizado em Raio Gama. As agulhas são inspecionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura. Atóxico, não pirogênico, de uso único e estéril. Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária se trata de	CX	10			

	envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio. Uso exclusivo em Odontologia. Validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega.					
43	FIO AGULHADO PARA SUTURA NYLON, NÚMERO 5-0, AGULHA 3/8 Cir. - Fio de sutura de nylon obtido da proteína e goma do casulo do bicho da seda, n.5-0, preto trançado, agulhado - 3/8 circ. triangular, CT 1,5cm, fio medindo 45 cm, uso odontológico, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, o produto deverá ter comprovação de sua esterilidade, caixa contendo 24 unidades. Validade mínima 2 anos a partir da data de entrega.	CX	20			
44	FIO DENTAL FIO DENTAL - Embalagem c/ 500 metros. Contribui para evitar a formação da placa, prevenir o tártaro e as cáries. Validade mínima de dois anos da data de entrega. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	UND	20			
45	FIO PARA RETRAÇÃO GENGIVAL, Nº. 00, CORDÃO TRANÇADO MALEÁVEL, NÃO IMPREGNADO - Fio para retração gengival; composto por cordão trançado e maleável 100% algodão, não impregnado por substância química, n. 00; embalado em frasco com 240 cm aproximadamente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação. Validade mínima de 02 ano da data de entrega.	UND	5			
46	FILME P/RX, PERIAPICAL, ADULTO, 3X4 cm. Filme para radiografia periapical para adulto, 3 x 4cm, compatível com processamento manual, acondicionado em caixa com 150 unidades, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	CX	3			
47	FITA PARA AUTOCLAVE FITA PARA AUTOCLAVE - Fita utilizada como indicador de processo de esterilização a vapor em autoclaves. A viragem ocorre em listas negras bem identificáveis, após ser utilizada nas	UND	40			

	etapas de esterilização por autoclavagem. Classe1(ISO11140-1). Apresentações: Medidas – 19mm x 30 m. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.				
48	FLUOR GEL – Fluoreto fosfatado acidulado 1,23% - Tixotrópico, contendo fluoreto de sódio, sacarina sódica, cellosize qp 100, ácido fluorídrico, ácido fosfórico, propileno glicol, aroma, corante e água deionizada, 200 ml/208G. Sabor Morango. Constando externamente marca comercial e procedência de fabricação; recomendações para armazenamento. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	FRC	60		
49	FORMOCRESOL, SOLUÇÃO - Formula BUCKLEY, frasco c/10 ml em solução, composição formula buckley, em frasco com 10 ml, embalado individualmente, constando externamente procedência de fabricação, recomendações para armazenamento. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	UND	10		
50	GORRO CIRURGICO DESCARTÁVEL EM TNT POLIPROPILENO – Gorro cirúrgico descartável; em não tecido polipropileno, gramatura 50, branco, hipoalergênico, atóxico; com elástico na parte posterior; com formato anatômico; que permita ventilação adequada; embalagem com em material que garanta a integridade do produto; o produto deverá obedecer à legislação atual vigente. Contendo 10 unidades em cada pacote.	PCT	50		
51	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO – Atóxico 100% polipropileno, gramatura 20 colorido não estéril, diâmetro: 50 x 50 não inflamável, contendo 100 unidades em cada pacote. Validade mínima de 3 anos da data de entrega	PCT	100		
52	HEMOSTÁTICO LIQUIDO – indicações: indicado para hemostasia e retração gengival, atuando como coadjuvante durante preparos cavitários para fins de restaurações, quando se necessita de um campo livre de sangramento. Composição: Álcoois, cloreto de alumínio, sulfato de hidroxiquinololína e água purificada.	UND	6		

	Validade mínima de 2 anos da data de entrega.					
53	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. - Indicação capeador pulpar, material para induzir a formação da dentina reparadora, apresentando propriedades imprescindíveis para materiais que atuam em procedimentos sobre a dentina. Propriedades: Permitir um aumento da calcificação da camada de dentina preexistente dando melhores condições de proteção à polpa quando submetida a lesões; evitar que o procedimento ou material usado cause irritação às estruturas adjacentes. Na Endodontia é empregado como material intracanal, sendo potente antimicrobiano (pela inibição das enzimas bacterianas), possuindo excelente histocompatibilidade e estimula o tecido hospedeiro, favorecendo a reparação tecidual (pela ativação enzimática tecidual, gerando efeito mineralizador). Apresentação: frasco com 10g de Hidróxido de Cálcio P.A. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	UND	15			
54	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - Bactericida, desinfetante, ação química de solvente de tecidos, antisséptico, característica físico química de baixa tensão superficial, embalagem contendo 1000 ml. Validade mínima 2 anos da data de entrega.	LT	100			
55	INDICADOR BIOLÓGICO - Ampolas contendo esporos que permitem monitoração do funcionamento da Autoclave, oferecendo, com seu uso periódico, confiabilidade e segurança ao processo de esterilização. Conforme NBR ISO 11138-3, cada ampola contém em seu interior uma população definida de <i>GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS</i> que irá reagir sensivelmente ao processo, indicando a eficácia do ciclo de esterilização, após o período de incubação. Apresentação: Caixa com 10 unidades. Validade mínima de 2 anos da data de entrega	CX	20			
56	IODOFÓRMIO - Iodofórmio; em pó; para uso endodôntico; em frasco com aproximadamente 10 g; embalado	UND	20			

	individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação. Validade mínima de 2 anos da data de entrega					
57	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR pó/líquido, cor U - universal. Frasco com 10g - Ionômero de vidro para restauração, possuindo comprovada adesão do esmalte à dentina, aliada as propriedades anticariogênicas com liberação de flúor. Ionômero pó (10g), composto de Fluorsilicato de Sódio Cálcio Alumínio, Sulfato de Bário, Ácido Poliacrílico. Pigmentos, composição do líquido: Ácido Tartárico e Água Destilada. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	KITS	80			
58	KIT REVELADOR E FIXADOR PARA FILME RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO - REVELADOR: Para radiografias periapicais, contendo água (85-90%), sulfito de sódio (1-5%), dietilenoglicol (1-5%), hidroquinona (1-5%), com 475ml. Validade mínima de 2 anos da data de entrega. FIXADOR: Para radiografias periapicais, contendo água (80-85%), tiosulfato de amônio (5-10%), tiocianato de amônio (5-10%), com 475 ml. Validade mínima de 2 anos da data de entrega. Ambos deverão ser da mesma marca comercial.	KITS	20			
59	LÂMINA DE BISTURÍ Nº12 - Lâminas em aço carbono em embalagens com 100 unidades. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	CX	2			
60	LÂMINA DE BISTURÍ Nº15 - Lâminas em aço carbono em embalagens com 100 unidades. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	CX	2			
61	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 6,5 - Indicada para procedimentos cirúrgicos e que ofereça proteção para as mãos de agentes biológicos (cirurgia); características: alta sensibilidade para controle e manuseio dos procedimentos cirúrgicos, de látex estéril lubrificada com pó, com superfície texturizada e antiderrapante, com formato anatômico, fortes e elásticas, oferecendo a máxima proteção e conforto. Esterilização: Raios Gama ou	PARES	1000			

	Feixes de Elétron. Validade mínima de 3 anos da data de entrega.					
62	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAMANHO 7,0 - Indicada para procedimentos cirúrgicos e que ofereça proteção para as mãos de agentes biológicos (cirurgia); Características: alta sensibilidade para controle e manuseio dos procedimentos cirúrgicos, de látex esteril lubrificada com pó, com superfície texturizada e antiderrapante, com formato anatômico, fortes e elásticas oferecendo a máxima proteção e conforto; Esterilização: Raios Gama ou Feixes de Elétron. Validade mínima 3 anos a partir da data de entrega.	PARES	1000			
63	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAMANHO 7,5 Indicada para procedimentos cirúrgicos e que ofereça proteção para as mãos de agentes biológicos (cirurgia); Características: alta sensibilidade para controle e manuseio dos procedimentos cirúrgicos, de látex esteril lubrificada com pó, com superfície texturizada e antiderrapante, com formato anatômico, fortes e elásticas oferecendo a máxima proteção e conforto; Esterilização: Raios Gama ou Feixes de Elétron. Validade mínima 3 anos a partir da data de entrega.	PARES	3000			
64	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX SEM TALCO TAMANHO M - Luva totalmente isenta de pó, desenvolvida especialmente para profissionais que apresentam reações alérgicas ao contato com o amido (pó). Apresenta microtextura antiderrapante. Microtexturizada. Ação Antiderrapante. Totalmente isenta de pó. Hipoalergênica. Ambidestra. Embalagem: 100 Unidades /caixa. Validade mínima 2 anos a partir da data de entrega.	CX	100			
65	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO EP- Luvas de procedimentos não cirúrgico lisa. Descrição: fabricada em látex, não esteril, ambidestra, punho com bainha, produto de uso único, talcada com pó bioabsorvível atóxico e ambidestra. Indicação: Proteção das mãos do	CX	150			

	usuário contra agentes biológicos. Embalagem: 100 unidades /caixa. Validade mínima 2 anos a partir da data de entrega				
66	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO M - Luvas de procedimentos não cirúrgico lisa. Descrição: fabricada em látex, não estéril, ambidestra, punho com bainha, produto de uso único, talcada com pó bioabsorvível atóxico e ambidestra. Indicação: Proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos. Embalagem: 100 unidades /caixa. Validade mínima 2 anos a partir da data de entrega.	CX	200		
67	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO P - Luvas de procedimentos não cirúrgico lisa. Descrição: fabricada em látex, não estéril, ambidestra, punho com bainha, produto de uso único, talcada com pó bioabsorvível atóxico e ambidestra. Indicação: Proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos. Embalagem: 100 unidades /caixa. Validade mínima 2 anos a partir da data de entrega.	CX	500		
68	MANDRIL ODONTOLÓGICO, AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, PARA ENCAIXE DE DISCOS POP-ON - Para polimento e acabamento de restaurações, adaptação em contra-ângulo, com haste de 15mm de comprimento; embalagem individual que garanta a integridade do produto; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	UND	15		
69	MATRIZ DE AÇO, ROLO DE 5mm X 50cm - Matriz de aço para restaurações de amálgama; em rolo de 5mm x 50cm; embalado individualmente; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. Validade mínima de 2 nos da data de entrega.	UND	30		
70	MATRIZ DE AÇO, ROLO de 7mm x 50cm - Matriz de aço para restaurações de amálgama; em rolo de 7mm x 50cm; embalado individualmente; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	UND	30		

71	<p>MEDICAÇÃO OCLUSIVA; PASTA PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE - Medicação oclusiva; pasta para tratamento de alveolite composta basicamente por: Lidocaína, Eugenol, Laurilsulfato de sódio, Carbonato de cálcio, Penghawar djambi, Azeite, Água purificada e Aroma natural de hortelã; Composição do aroma natural de hortelã: mistura de óleo essencial de hortelã-verde e de óleo essencial de eucalipto; exclusivamente para uso tópico; embalada em frasco de 12 g; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação. Validade mínima de 18 meses da data da entrega.</p>	UND	8			
72	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA/BAIXA ROTAÇÃO - Lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação, óleo lubrificante mineral, ação detergente e bactericida, com baixa viscosidade, elevado grau de pureza e aditivos que previnem oxidação e reduzem o atrito entre as paredes móveis, frascos com 200ml, acompanhados de bicos aplicadores. Validade mínima de 2 anos da data de entrega</p>	UND	40			
73	<p>PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO DUPLA FACE AZUL E VERMELHO utilizado para marcação de pontos oclusais possibilitando melhor identificação das regiões para acabamento em restaurações e superfícies dentais que atinja anatomicamente os pontos oclusais. Possua folhas especiais 100% vegetal de dupla face na cor azul e vermelha e 100 micras de espessura. Embalagem com 10 folhas -25mm x 97 mm. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.</p>	UND	50			
74	<p>PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10cmx100m - Composto de Papel Grau Cirúrgico e filme laminado Poliéster/Polipropileno. Com barreira bacteriológica, laudo de Citotoxicidade, laudo de Filtração Viral (VFE) atendendo a norma NBR 14.990 – Sistemas de embalagem grau cirúrgico para Saúde e Registro na ANVISA 80473960001. Compatível para máquina seladora manual de embalagens confeccionadas em papel</p>	RL	30			

	<p>grau cirúrgico de uso médico e odontológico. Contendo indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno, selagem tripla sentido de abertura do envelope. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.</p>					
75	<p>PAPÉL GRAU CIRÚRGICO 25cm x 100m- composto de papel grau cirúrgico e filme laminado poliéster/prolipropileno.com barreira bacteriológica, laudo de citotoxicidade, laudo de filtração viral (VFE) atendendo a norma NBR 14.990 – sistemas de embalagem grau cirúrgico para saúde e registro na ANVISA 80473960001 – compatível para maquina seladora manual de embalagens confeccionada em papel grau cirúrgico de uso médico e odontológico. contendo ainda indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno, selagem tripla sentido de abertura do envelope .Validade mínima 2 anos da data de entrega.</p>	RL	15			
76	<p>PAPÉL GRAU CIRÚRGICO 5cm x 100m- composto de papel grau cirúrgico e filme laminado poliéster/prolipropileno.com barreira bacteriológica, laudo de citotoxicidade, laudo de filtração viral (VFE) atendendo a norma NBR 14.990 – sistemas de embalagem grau cirúrgico para saúde e registro na ANVISA 80473960001 – compatível para maquina seladora manual de embalagens confeccionada em papel grau cirúrgico de uso médico e odontológico. contendo ainda indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno, selagem tripla sentido de abertura do envelope .Validade mínima 2 anos da data de entrega.</p>	RL	30			
77	<p>PAPÉL GRAU CIRÚRGICO 17cm X 100m -- composto de papel grau cirúrgico e filme laminado poliéster/prolipropileno.com barreira</p>	RL	20			

	bacteriológica, laudo de citoxidade, laudo de filtração viral (VFE) atendendo a norma NBR 14.990 – sistemas de embalagem grau cirúrgico para saúde e registro na ANVISA 80473960001 – compatível para maquina seladora manual de embalagens confeccionada em papel grau cirúrgico de uso médico e odontológico. contendo ainda indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno, selagem tripla sentido de abertura do envelope .Validade mínima 2 anos da data de entrega.					
78	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 7cm x 100m- composto de papel grau cirúrgico e filme laminado poliéster/prolipropileno.com barreira bacteriológica, laudo de citoxidade, laudo de filtração viral (VFE) atendendo a norma NBR 14.990 – sistemas de embalagem grau cirúrgico para saúde e registro na ANVISA 80473960001 – compatível para maquina seladora manual de embalagens confeccionada em papel grau cirúrgico de uso médico e odontológico. contendo ainda indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno, selagem tripla sentido de abertura do envelope .Validade mínima 2 anos da data de entrega.	RL	50			
79	PARAMONOCLOROFENOL -material para desinfecção de canal radicular, com medicação curativa intracanal, efeito antibacteriano de curta duração, com a presença de nitrofurazona, apresentação em frasco de 20ml. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	UND	15			
80	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - Indicado para o capeamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base. Não inibe a polimerização de resinas auto ou fotopolimerizáveis e apresenta uma coloração semelhante à da dentina, o que impede a influência na coloração	UND	20			

	final das restaurações em resinas compostas. Formulado para apresentar alta resistência à dissolução causada pelos ácidos utilizados no condicionamento das estruturas dentais. Estojo com: 1 Tubo de Pasta Base de 13 gramas + 1 Tubo de Pasta Catalizadora de 11 gramas + 1 Bloco de Mistura. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.					
81	PASTA PROFILÁTICA 90GR – Pasta indicada para utilização em procedimentos de limpeza, remoção de detritos, manchas, placas bacterianas, polimento, com sabor refrescante e abrasivo adequadamente dosado. Apresentação em bisnaga de 90gr. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	UND	50			
82	PINCEL APLICADOR DESCARTÁVEL EXTRAFINO - Indicado para levar e aplicar soluções como: evidenciadores, adesivos, selantes, soluções hemostáticas, ácidos etc. Aplicadores com pontas em fibra não absorventes e resistentes à abrasão com minúsculas fibras isentam de fiapos que permite a aplicação precisa de soluções em áreas de difícil acesso, dobram facilmente até 90°, apresentação um tubo com 100 aplicadores cada. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	CX	20			
83	PINCEL APLICADOR DESCARTÁVEL REGULAR - Indicados para levar e aplicar soluções como: evidenciadores, adesivos, selantes, soluções hemostáticas, ácidos etc. Aplicadores com pontas em fibra não absorventes e resistentes à abrasão com minúsculas fibras isentam de fiapos que permite a aplicação precisa de soluções em áreas de difícil acesso, dobram facilmente até 90°, apresentação um tubo com 100 aplicadores cada. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	CX	30			
84	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO PARA EXAMES PERIAPICAIIS PARALELISMO ADULTO - Kit com 4 peças sendo dois posicionadores laterais posteriores superior e inferior, um posicionador frontal e um para exames de bite wing, autoclavável, com pote especial que permite a esterilização das peças em seu interior e garante a esterilização de forma mais	KITS	5			

	segura e prática, mordedor em silicone, peças reversíveis que alternam para dentes superiores e inferiores, peças desmontáveis, utilizados para dentes anteriores e posteriores, esterilização química e autoclavável, tamanho adulto.				
85	POTE DAPPEN, PLASTICO, AUTOCLAVÁVEL – Pote Dappen; plástico; composto a base de nylon; com boa resistência; esterilizável em autoclave a 137°C; possuindo duas cavidades para as manipulações; Medindo: altura 3 cm, concavidade superior 2,5 cm - capacidade máxima 3ml, concavidade inferior 2 cm - capacidade máxima 2ml; possuindo 12 dimensões; embalagem Individual.	UND	30		
86	POTE DAPPEN, VIDRO TEMPERADO COLORIDO, AUTOCLAVÁVEL - Pote Dappen; de vidro temperado colorido, autoclavável; espessura mínima de 3 mm, sextavado, sem rebarba, com 2 concavidades e capacidade de 5ml e 2ml; para manipulação de materiais odontológicos; embalagem individual.	UND	20		
87	RESINA COMPOSTA A 3,5 Z 100 FOTOPOLIMERIZÁVEL - Resina micro híbrida, seringa com 4 g; composta basicamente por zircônia/silica, bis-GMA e TEGDMA; com conteúdo de carga inorgânica de 66% em volume e 84,5% em peso com tamanho de partícula que varia de 3.5 a 0.01 micrômetros e tamanho médio de 0,6 micrômetros; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações p/armazenamento. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	UND	15		
88	RESINA COMPOSTA A2- Z 250 FOTOPOLIMERIZÁVEL RESINA COMPOSTA COR A2 FILTEK Z250 XT - Resina micro híbrida fotopolimerizável; composta com carga inorgânica única de 100% de zircônia/silica; seringa com 4g; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, proced. de fabricação, recomendações p/armazenamento. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	UND	15		

89	RESINA COMPOSTA A3- Z 250 FOTOPOLIMERIZÁVELRESINA COMPOSTA COR A3 FILTEK Z250 XT - Resina micro híbrida fotopolimerizável; composta com carga inorgânica única de 100% de zircônia/silica; seringa com 4g; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, proced. de fabricação, recomendações p/armazenamento. Validade mínima de 2 anos da data de entrega	UND	15			
90	RESINA COMPOSTA COR A1 - Z100 FOTOPOLIMERIZAVEL - Resina micro-híbrida, seringa com 4 g; composta basicamente por zircônia/silica, bis-GMA e TEGDMA; com conteúdo de carga inorgânica de 66% em volume e 84,5% em peso com tamanho de partícula que varia de 3.5 a 0.01 micrômetros e tamanho médio de 0,6 micrômetros; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações p/armazenamento. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	UND	10			
91	RESINA COMPOSTA COR A2-Z100 FOTOPOLIMERIZAVEL - Resina micro híbrida, seringa com 4 g; composta basicamente por zircônia/silica, bis-GMA e TEGDMA; com conteúdo de carga inorgânica de 66% em volume e 84,5% em peso com tamanho de partícula que varia de 3.5 a 0.01 micrômetros e tamanho médio de 0,6 micrômetros; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações p/armazenamento. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	UND	30			
92	RESINA COMPOSTA COR A3-Z100 FOTOPOLIMERIZAVEL - Resina micro híbrida, seringa com 4 g; composta basicamente por zircônia/silica, bis-GMA e TEGDMA; com conteúdo de carga inorgânica de 66% em volume e 84,5% em peso com tamanho de partícula que varia de 3.5 a 0.01 micrômetros e tamanho médio de 0,6 micrômetros; embalado individualmente; constando	UND	15			

	externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações p/armazenamento. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.					
93	RESINA COMPOSTA COR OA2 - Resina composta micro-híbrida à base de Microglass para dentes anteriores e posteriores. De manipulação fácil e rápida (não-pegajosa), fácil de ser esculpido, excelente acabamento e polimento, seleção de cores rápida e precisa, efeito camaleão, proporcionando uma perfeita combinação de cores com o dente natural, três níveis de translucidez, proporcionando efeitos cromáticos naturais quando utilizada a técnica de estratificação. Partículas com alta transmissibilidade, radiopaca, tamanho médio de partículas: 0,7 microns, liberação de fluoretos /recarregável. Excelente adaptação marginal, resistente à descoloração marginal, resistente ao desgaste, não abrasiva ao dente natural por apresentar desgaste semelhante ao do antagonista, excelente lisura superficial. Apresentação : seringa de 4g. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	UND	6			
94	RESINA COMPOSTA COR OA3 - Resina composta micro-híbrida à base de Microglass para dentes anteriores e posteriores. De manipulação fácil e rápida (não-pegajosa), fácil de ser esculpido, excelente acabamento e polimento, seleção de cores rápida e precisa, efeito camaleão, proporcionando uma perfeita combinação de cores com o dente natural, três níveis de translucidez, proporcionando efeitos cromáticos naturais quando utilizada a técnica de estratificação. Partículas com alta transmissibilidade, radiopaca, tamanho médio de partículas: 0,7 microns, liberação de fluoretos /recarregável. Excelente adaptação marginal, resistente à descoloração marginal, resistente ao desgaste, não abrasiva ao dente natural por apresentar desgaste semelhante ao do antagonista, excelente lisura superficial. Apresentação: seringa de	UND	6			

	4g. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.					
95	RESINA COMPOSTA HÍBRIDA NATURAL FLOW COR A2 - Indicada para restaurações classe III, classe V, selamentos de fôssulas e fissuras, cimentação de facetas de porcelana, reparo em resina composta, colagem de fragmentos. Não solúvel nos fluidos bucais, promovendo inacreditável estética, disponível nas cores da escala vita, fotoativada, tixotrópico. Com registro na ANVISA. Apresentação: Seringa com 1,2g na cor A2. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	UND	15			
96	RESINA COMPOSTA HÍBRIDA NATURAL FLOW COR A3 - Indicada para restaurações classe III, classe V, selamentos de fôssulas e fissuras, cimentação de facetas de porcelana, reparo em resina composta, colagem de fragmentos. Não solúvel nos fluidos bucais, promovendo inacreditável estética, disponível nas cores da escala vita, fotoativada, tixotrópico. Com registro na ANVISA. Apresentação: Seringa com 1,2g na cor A3. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	UND	15			
97	RESINA COMPOSTA HÍBRIDA NATURAL FLOW OPACA - Indicada para restaurações classe III, classe V, selamentos de fôssulas e fissuras, cimentação de facetas de porcelana, reparo em resina composta, colagem de fragmentos. Não solúvel nos fluidos bucais, promovendo inacreditável estética, disponível nas cores da escala vita, fotoativada, tixotrópico. Com registro na ANVISA. Apresentação: seringa com 2,4g na cor OPACA. Validade mínima de 2 anos da data de entrega	UND	5			
98	RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO REFORÇADO TIPO II, À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL- KIT PÓ 38g E LIQUIDO 15ml - Cimento de óxido de zinco uso odontológico; tipo II reforçado para restaurações temporárias de longa espera; apresentação kit pó e líquido; pó cor marfim em frasco com aproximadamente 38g; composto basicamente de óxido de zinco metacrilato de metila; líquido em frasco com aproximadamente 15ml;	KITS	6			

	composto basicamente por eugenol 99,5% e ácido acético 0,5%; embalado individualmente kit pó, líquido, conta gotas + colher dosadora; constando externamente marca comercial e procedência. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.				
99	ROLETES DE ALGODÃO – com 100% de fibras de algodão, em formato cilíndrico compactado, não estéril, com alto poder de absorção de saliva, fluidos e sangue, extra macio, pacotes contendo 100 bastões cilíndricos. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	UND	500		
100	ROLO DE ALGODÃO HIDRÓFILO - com fibra 100% algodão, alvejado, isento de produtos químicos; embalagem contendo 01 rolo de 500g. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	RL	300		
101	SACO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, POLIETILENO, PROTEÇÃO DE CANETA, 4,5x23CM, PAC. 100 und. - Saco plástico descartável; de polietileno; para proteção de caneta (tipo Geladinho); medindo aproximadamente 4,5 x 23 cm; pacote c/ 100 unidades.	PCT	100		
102	SACO PLÁSTICO LEITOSO 17x17cm, TIPO PARA LANCHE - Saco plástico leitoso, tipo para lanche; medindo aproximadamente 17x17 cm; embalagem com 100 unidades.	PCT	100		
103	SELANTES PARA FÓSSULAS E FISSURAS – Apresentação Kit contendo 5 seringas de selantes com 2 gramas cada, 1 seringa de condicionador dental gel com 3 ml e vinte pontas aplicadoras descartáveis, de fácil aplicação; fotopolimerizável, com 50% de peso de cargas inorgânicas, libera flúor, cor matizado, com alto índice de adesão, proteção por período mais longo. Validade mínima de 2 anos da data de entrega	KITS	5		
104	SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO SOF-LEX POP-ON GRANULAÇÃO FINA – Lixas em discos com 01 granulação grossa, de cor preta, tamanho 1/2, com centro metálico que facilite o encaixe do mandril, que é específico para o sistema e deve ser acoplado em contra-ângulo. Embalagem com 30 discos.	UND	20		

	Validade mínima de 2 anos da data de entrega.					
105	SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO SOF-LEX POP-ON GRANULAÇÃO MÉDIA – Lixas em discos com 01 granulação grossa, de cor preta, tamanho 1/2, com centro metálico que facilite o encaixe do mandril, que é específico para o sistema e deve ser acoplado em contra-ângulo. Embalagem com 30 discos. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	UND	20			
106	SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO SOF-LEX POP-ON GRANULAÇÃO GROSSA – Lixas em discos com 01 granulação grossa, de cor preta, tamanho 1/2, com centro metálico que facilite o encaixe do mandril, que é específico para o sistema e deve ser acoplado em contra-ângulo. Embalagem com 30 discos. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	UND	20			
107	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA – acondicionada em frasco com 10 ml. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	UND	5			
108	SUGADORES DESCARTÁVEIS DE SALIVA COM 40 UND - sugador descartável de saliva. Tubo confeccionado em PVC transparente e atóxico com arame em aço especial, desenvolvido para a fixação imediata na posição desejada para o profissional, ponteira confeccionada em PVC macio e atóxico, vazada e aromatizada artificialmente em tutti-frutti colorido, rosa, verde, transparente e azul; cada pacote contendo 40 unidades. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	PCT	200			
109	TIRA DE LIXA DE AÇO – indicada para dar acabamento e polimento nas restaurações dentais de amalgama entre dois dentes. Características: confeccionadas em aço inox, possuindo face abrasiva de ótima qualidade; medindo: 6 mm X 150mm. Embalagem contendo 12 unidades de 6 mm x 150mm. Embalagem individualmente; constando Externamente Marca comercial, procedência de fabricação.	UND	50			
110	TIRA DE LIXA DE AÇO – indicada para dar acabamento e polimento nas	UND	50			

	restaurações dentais de amalgama entre dois dentes. Características: confeccionadas em aço inox, possuindo face abrasiva de ótima qualidade; medindo: 4 mm X 150mm. Embalagem contendo 12 unidades de 4 mm x 150mm. Embalagem individualmente ;constando Externamente Marca comercial, procedência de fabricação.					
111	TIRA DE LIXA DE POLIESTER Sof – Lex- indicada para acabamento e polimento em superfícies proximais de restaurações realizadas com resina composta e ionômero de vidro. Características: tamanho das tiras 4 mm de largura e 170 mm de comprimento. Abrasivo de granulação grossa (cinza) e média (branca). Tira possuindo um centro neutro (sem abrasivo) para facilitar a introdução nas superfícies Inter proximais dos dentes. apresentação: caixa com 50 tiras .com registro na ANVISA. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	CX	15			
112	TRICRESOL - Tricresol formalina, indicado para casos de necropulpectomia, composição: formaldeído, O-cresol, álcool etílico 96° e água purificada; apresentação: cx. contendo um frasco com 10ml de solução. Embalagem com 50 tiras. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	UND	6			
113	VASELINA SÓLIDA - Indicada como emoliente; mistura de hidrocarbonetos parafínicos, naftênicos e aromáticos; auxilia no tratamento de rachaduras de pele, como umectante; tem efeito emoliente e melhora a elasticidade; embalagem com 1 pote de 90g. Validade de no mínimo 2 anos da data de entrega.	UND	6			
114	VERNIZ COM FLUÓR - Verniz; a base de resina natural ou sintética com 5% de fluoreto de sódio ou 2,26% de ion fluór; compatível com aplicação tópica de fluór; em frasco com 10 ml, com acessórios conforme o fabricante; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	KITS	5			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ / MF da empresa licitante
Banco / Agência / CC / Praça Pagamento da empresa licitante

Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato: Nome:

Endereço:

Carteira de Identidade:

Estado Civil:

CPF:

Nacionalidade:

Cargo:



ANEXO 04

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL**

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



ANEXO 4.1

**ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA**

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 064/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo). Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 064/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 064/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de de 2023.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data _____
Local _____
Nome do declarante _____
RG _____
CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO 12

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 552/2023 1DOC
VALIDADE: 12 (doze) meses**

Aos dias do mês de de 2023, na em, por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 064/2023, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado e homologado pelo Prefeito Municipal de Cajati, às fls. do processo em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela(s) empresa(s): Lote 01: 1).....
2).....3)....., Lote 02: 1).....
2).....3)....., etc. (preencher o 2º, 3º, etc., lugares se as empresas quiserem registrarem-se ao preço do 1º colocado) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificadas(s) em 1º, 2º e 3º lugar(es), respectivamente, no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de material de consumo odontológico em geral para uso no Centro Odontológico do Município de Cajati – SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	ACABAMENTO E POLIMENTO PARA RESINA - em pontas de silicone flexíveis; impregnadas com óxido de alumínio, não produzindo calor excessivo; caixa com 7 pontas sortidas {3 chama de vela, 2 taças e 2 discos}. Composição de tri polímero {estireno Butadieno-Metacrilato de Metila} Sílica Pirolítica Silanizada, Uretano Dimetanolamina e óxido de alumínio .Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	KITS	30			
2	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL - Sistema de adesivo de frasco único, utilizado para reparos em porcelana, em resinas, restauração em amálgama adesivo, dessensibilização de raízes expostas, primer e adesivo e um só	UND	60			

	frasco, solvente à base de água e álcool, alto rendimento, frascos de 6g rende até 280 gotas, menor espessura de película, sistema adesivo com nanotecnologia, contém cargas que proporcionam uma excelente adesão à dentina e ao esmalte. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.					
3	Almotolia plástica branca , bico reto, com tampa presa ao bico, capacidade de 500 ml, graduada na lateral, autoclavável.	UND	40			
4	ÁGUA DEIONIZADA –quimicamente pura, livres de íons, metais pesados etc. apenas os métodos de obtenção que são diferentes, seu uso é recomendado em autoclaves o que evita manchar os instrumentais cirúrgicos, e não causa depósitos nas paredes do equipamento. Característica do produto. Cristalina, insípida, inodora, de pH 7,0. Galões contendo de 5l.validade mínima de 2 anos da data de entrega.	GALÕES	200			
5	AGULHA GENGIVAL 27G LONGA -Agulha gengival longa em cânula em aço inoxidável recoberta com silicone grau médio, de alta flexibilidade, com bisel trifacetado, parede ultrafina, livre de látex, com canhão em plástico atóxico com seta indicadora que facilita o posicionamento correto do bisel. Acondicionado em embalagem plástica individual, esterilizado por óxido de etileno. Caixa com 100 unidades. Certificadas pelo INMETRO®. Validade mínima de 3 anos da data de entrega.	CX	10			
6	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA - Agulha gengival curta em cânula em aço inoxidável recoberta com silicone grau médio, de alta flexibilidade, com bisel trifacetado, parede ultrafina, livre de látex, com canhão em plástico atóxico com seta indicadora que facilita o posicionamento correto do bisel. Acondicionado em embalagem plástica individual, esterilizado por óxido de etileno. Caixa com 100 unidades. Certificadas pelo INMETRO®. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	CX	60			
7	AGULHA GENGIVAL 30G EXTRA CURTA - Agulha Gengival 30G extra curta em cânula em aço inoxidável recoberta com silicone grau médico, de	CX	25			

	alta flexibilidade, com bisel trifacetado, parede ultrafina, livre de látex, com canhão em plástico atóxico com seta indicadora que facilita o posicionamento correto do bisel. Acondicionado em embalagem plástica individual, esterilizado por óxido de etileno. Caixa com 100 unidades. Certificadas pelo INMETRO®. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.				
8	ALCOOL ETILÍCO 92,8 IGPM (CATEGORIA COMERCIAL) - FRASCO COM 1 LITRO - Líquido; com teor de no mínimo 92,8 IGPM ou 96 Gl; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto; rotulo com nº de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência. Com registro na ANVISA. Validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega.	LT	20		
9	ALCOOL ETILÍCO A 70 % PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES - FRASCO COM 1 LITRO - Indicado para desinfecção de superfícies e artigos semi e não críticos; frasco de 1 litro, contendo dados de identificação, nº de lote, validade e responsável técnico; em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá atender a legislação atual vigente. Com registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega.	LT	800		
10	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 - Cloridrato de lidocaína 2% (20mg/mL) +Epinefrina 10 µg /mL acondicionada em tubetes de vidro de 1,8 ml, cada embalagem contém 50 tubetes, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	CX	120		
11	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 3% COM HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 0,04 MG/ML - Anestésico local injetável, a base de lidocaína a 3% e norepinefrina, tubetes com 1,8 ml, embalados em caixa com 50 tubetes, constando externamente	CX	15		

	marca comercial, procedência de fabricação, recomendações de acordo com as normas de procedimentos. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.					
12	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2 % SEM VASOCONSTRITOR - Tubetes com 1.8 ml, embalados em caixa, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação e recomendações para armazenamento. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	CX	5			
13	ANESTÉSICO TÓPICO GEL - Frascos com 12g sabor tutti-frutti, em forma de gel, benzocaina a 20%, hidrossolúvel, em pote, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	UND	60			
14	BABADOR DESCARTÁVEL - Indicado para proteger o paciente durante procedimentos odontológicos. Características: Impermeável e descartável; folhas de alta qualidade; com duas camadas: papel 28gr/m ² + filme plástico; maior absorção dos líquidos; sem adesivo; medidas: 33x48cm; cor branca ou colorido. Embalagens com 100 unidades.	UND	150			
15	BICARBONATO DE SÓDIO Bicarbonato de sódio odontológico; pó extrafino para polimento e profilaxia dental, pureza (99,6%), sem aroma, sem corantes; em frasco plástico; acondicionados em pote de 250g; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, o produto deverá obedecer a legislação vigente; recomendações para armazenamento. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	UND	10			
16	Bisturi descartável nº 22 , composto por um cabo plástico resistente, com lâmina de aço de superior qualidade, isenta de manchas, rebarbas ou sinais de oxidação, afiada e com protetor plástico para a lâmina, embalado individualmente em blister plástico, garantindo a integridade e esterilidade do produto até o momento do uso. Validade mínima de 2 anos da data de entrega	UND	100			

17	Bisturi descartável nº 11 , composto por um cabo plástico resistente, lâmina de aço de superior qualidade, isenta de manchas, rebarbas ou sinais de oxidação, afiada e com protetor plástico para a lâmina, embalado individualmente em blister plástico, garantindo a integridade e esterilidade do produto até o momento do uso. Validade mínima de 2 anos da data de entrega	UND	100			
18	BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO 1014 – Broca diamantada para preparo cavitário, em aço inoxidável, ponta com granulação uniforme, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	50			
19	BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO 1015 – Broca diamantada para preparo cavitário, em aço inoxidável, ponta com granulação uniforme, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	50			
20	BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO 1016 – Broca diamantada para preparo cavitário, em aço inoxidável, ponta com granulação uniforme, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto,	UND	50			

	trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.					
21	CANUDO DESCARTAVEL EM PP, DIAM. 5,5 mm, LISO - Canudo descartável; de polipropileno; com diâmetro de 5,5mm; medindo 210mm; branco, liso e acondicionado em embalagem apropriada que garanta a integridade do produto. Embalagem com 100 unidades.	PACOTE	30			
22	CARIOSTÁTICO – Solução de diamino fluoreto de prata a 30% em meio amoniacal, promove o fortalecimento da estrutura do esmalte pela formação de Ca F2(Fluoreto de Cálcio) e Ag3 PO4(Fosfato de Prata) através de sua reação com a estrutura dentária, além ainda da formação de complexos proteicos de prata na superfície do dente. A ação preventiva está relacionada com o íon fluoreto e a ação controladora com o íon prata. A ação cariostática se dá pela estimulação da esclerose da dentina, não permitindo o avanço da cárie dental. A ação antimicrobiana se dá principalmente por sua ação sobre o S. Mutans. Estudos relatam uma diminuição de 65% do índice de cárie em molares, com a aplicação trimestral de cariostáticos. Frasco contendo 10 ml. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	UND	30			
23	CIMENTO CIRÚRGICO – sem eugenol produzido através da mistura de seus componentes, ótima textura e plasticidade após a presa. Produto de uso exclusivo do cirurgião dentista. Composição da pasta base: ácido graxos, resina natural, resina sintética, óleo mineral, timol e cera natural. Composição da pasta aceleradora: óleo mineral, óleo vegetal, óxido de zinco, óxido de magnésio, pigmento de óxido de ferro, timol e BHT. Validade mínima: 2 anos da data de entrega.	UND	5			
24	CIMENTO PROVISÓRIO ENDODÔNTICO COM IODOFORMIO - Material temporário para obturação de canal radicular; com Iodofórmio que confere a pasta propriedade anti-infecciosa e intensa radiopacidade; pasta de Hidróxido de Cálcio pronta	UND	15			

	para o uso; de fácil aplicação; ação anti-bacteriana; que induz a formação de dentina reparadora; com consistência ideal para escoamento no canal radicular; apresentação: 1 seringa de 2,5g e 3 bicos aplicadores. Validade mínima de 12 meses da data de entrega.				
25	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO PÓ (28g) + LIQ. (10ml) - Cimento de fosfato de zinco; conjunto de pó e líquido; pó em frasco com aproximadamente 28 gramas; composto basicamente de oxido de zinco com até 10% de oxido de magnésio e pigmentos; líquido em frasco com aproximadamente 10ml; composto basicamente por ácido ortofosfórico concentrado, água e fosfato al; embalado individualmente em caixa; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 2 anos da data de entrega.	UND	6		
26	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO benefícios massa de Fácil manipulação; Endurecimento rápido; Menor microinfiltração marginal. Características Obturador provisório normal. Aplicação: indicado para vedação de cavidades dentais em tratamentos endodônticos. Validade mínima de 2 anos da data de entrega APRESENTAÇÃO: Embalagem c/ 25g. Validade mínima de 2 anos da data de entrega	UND	6		
27	CLOREXIDINA 0,12% PARA BOCHECHO, EMBALAGEM DE 1 LITRO – Solução antisséptica bucal, sabor menta, contendo gluconato de corthexidina a 0,12%, agente microbiano de amplo aspecto pronto para o uso. Embalagem contendo 1 litro. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	LT	150		
28	CLOREXIDINA 2% - Antisséptico com atividade antibacteriana, com eficácias para gram-negativas, fungos leveduras e alguns dermatófilos. Composição- digluconato de clorhexidina 2%, metilparabeno, água deionizada. (livre de álcool etílico) Frascos com 100ml. Validade mínima de 18 meses da data de entrega.	UND	20		

29	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE Capacidade para 05 litros, para desprezar todo material que corta ou perfura, como agulhas, lancetas, vidros em geral, lâminas de bisturi, ampolas, cateter, etc. Alça dupla para transporte. Contratrava de segurança. Produzido de acordo com NBR 13853.	UND	20			
30	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL , com 13 fios, 7,5x7,5 cm ; em 100% de viscose branco; sem falhas ou fiapos soltos com 13 fios por cm quadrado ; dobras uniformes e perfeitas variando de 08 dobras ; medindo 7,5cm x 7,5 cm; com formato quadrado ;estéril ;embalado com 10 unidades cada, embalado em material que garante a integridade do produto ;o produto deverá ser entregue com laudo analítico e laudo analítico laboratorial , de cumprimento da NBR 13843.validade mínima de 3 anos da data de entrega.	UND	6000			
31	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS, 7,5x7,5 cm, NAO ESTÉRIL, PACOTE C/500 UND – Compressa de gaze hidrófila; em fios de algodão puro e branco; sem falhas ou fiapos soltos com 13 fios por cm quadrado; dobras uniformes e perfeitas variando de 5 dobras, 8 camadas, sem filamento radiopaco; medindo 7,5 x 7,5 cm; com formato quadrado; não estéril; embalado em pacote com 500 unidades que garanta a integridade do produto; o produto deverá ser entregue com laudo analítico conforme legislação vigente. Validade mínima de 4 anos da data de entrega	PCT	200			
32	CONDICIONADOR DENTAL GEL - Gel à base de ácido fosfórico na concentração de 37%, espessado com Sílica Coloidal. Composição: Ácido Fosfórico, Sílica Coloidal, Surfactante e Corante. Embalagem com 3 seringas de 3 ml e 3 ponteiros p/ aplicação. Possui corante azul que facilita sua visualização e controle durante a aplicação. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	UND	60			
33	DESSENSIBILIZANTE DE DENTINA, GEL, COM FLUORETO DE SÓDIO 2% E NITRATO DE POTÁSSIO, SER. 2,5g - Gel de baixa viscosidade	UND	15			

	dessensibilizante oclusivo à base de nitrato de potássio e fluoreto de sódio 2% que lhe conferem dupla ação dessensibilizante. Somente para uso profissional, contendo uma seringa com 2,5 g de produto e 1 ponteira. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.					
34	DETERGENTE ENZIMÁTICO - Solução Limpadora Enzimática. Composto por 4 enzimas (Protease, Lípase, Amilase e Carboidrase); sendo as principais; amilase e protease. Biodegradável, não espumante e não corrosiva. Contendo tensoativo não iônico, PH neutro, teste de comprovação das atividades das enzimas protease e amilase. Indicado para limpeza manual ou automatizada; específico para digerir matérias orgânicas com alta eficácia dos artigos em torno de 3 a 5 minutos. Embalagem contendo rótulo com identificação, procedência, instrução de uso, diluição do produto, prazo de validade, nº de lote. Embalagem com 1 litro. Validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega.	UND	100			
35	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS , (tipo de unha) – Para uso na limpeza de artigos de pequeno e médio porte. Descrição: Escova plástica para limpeza delicada, cor sortida. Dimensões: 9,5 x 2,5 cm	UND	30			
36	ESPELHO BUCAL PLANO, N.5, S/CABO, AÇO INOX - Espelho bucal plano num.05, s/cabo, imagem frontal de precisão, confeccionado conforme NBA 7153-1 em aço inoxidável polido, superfície espelhada s/dupla imagem, acabamento e polimento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos sem danificar o produto, embalado individualmente, marca comercial, procedência de fabricação.	UND	100			
37	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO (GELATINA) LIOFILIZADA C/10 UNID. - tamanho 1x1x1 cm. Validade mínima de 2 anos da data de entrega	CX	20			
38	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA SOLUÇÃO , frasco C/10 ml. Evidenciador de placa bacteriana em solução, em frasco c/10 ml, constando externamente marca	UND	40			

	comercial e procedência de fabricação, recomendações para armazenamento. Validade mínima 2 anos a partir da data					
39	FIO AGULHADO PARA SUTURA NYLON, NÚMERO 3-0 mono filamento preto, agulha 3/8 Circ –CT 20 mm- fio agulha de sutura nylon mono filamento, não absorvível, medindo 45 cm de comprimento, trançado número 3-0, agulhado, agulha triangular 3/8 circular CT 2,0 cm, embalado em matéria que promova barreira microbiana e abertura asséptica, o produto deverá ser entregue de acordo com a legislação atual vigente, caixa contendo 24 unidades. Validade mínima 2 anos da data de entrega.	CX	50			
40	FIO AGULHADO PARA SUTURA NYLON, NÚMERO 3-0 monofilamento preto, agulha 3/8 Circ –CT 15 mm- fio agulha de sutura nylon monofilamento, não absorvível, medindo 45 cm de comprimento, trançado número 3-0, agulhado, agulha triangular 3/8 circular CT 1,5 cm, embalado em matéria que promova barreira microbiana e abertura asséptica; o produto deverá ser entregue de acordo com a legislação atual vigente; caixa contendo 24 unidades. Validade mínima 2 anos da data de entrega.	CX	20			
41	FIO AGULHADO PARA SUTURA NYLON, NÚMERO 4-0, mono filamento preto, agulha 3/8 Circ. – CT 15 mm - Fio agulhado de sutura nylon mono filamento, não absorvível, medindo 45 cm de comprimento, trançado número 4-0, agulhado, agulha triangular 3/8 circular CT 1,5 cm, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, o produto deverá ser entregue de acordo com a legislação atual vigente, caixa contendo 24 unidades. Validade mínima 2 anos a partir da data de entrega.	CX	30			
42	FIO AGULHADO PARA SUTURA SEDA, NÚMERO 4-0, Fio de Sutura de Seda Preta. Embalagem com 24 unidades. Com agulha 1/2 CT 1,7cm.Fio sintetizado com material natural, filamento de Seda Natural e Trançada.* Esterilizado em Raio Gama.As agulhas são inspecionadas	CX	10			

	individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura. Atóxico, não pirogênico, de uso único e estéril. Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária se trata de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio. Uso exclusivo em Odontologia. Validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega.					
43	FIO AGULHADO PARA SUTURA NYLON, NÚMERO 5-0, AGULHA 3/8 Cir. - Fio de sutura de nylon obtido da proteína e goma do casulo do bicho da seda, n.5-0, preto trançado, agulhado - 3/8 circ. triangular, CT 1,5cm, fio medindo 45 cm, uso odontológico, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, o produto deverá ter comprovação de sua esterilidade, caixa contendo 24 unidades. Validade mínima 2 anos a partir da data de entrega.	CX	20			
44	FIO DENTAL FIO DENTAL - Embalagem c/ 500 metros. Contribui para evitar a formação da placa, prevenir o tártaro e as cáries. Validade mínima de dois anos da data de entrega. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	UND	20			
45	FIO PARA RETRAÇÃO GENGIVAL, Nº. 00, CORDÃO TRANÇADO MALEÁVEL, NÃO IMPREGNADO - Fio para retração gengival; composto por cordão trançado e maleável 100% algodão, não impregnado por substância química, n. 00; embalado em frasco com 240 cm aproximadamente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação. Validade mínima de 02 ano da data de entrega.	UND	5			
46	FILME P/RX, PERIAPICAL, ADULTO, 3X4 cm. Filme para radiografia periapical para adulto, 3 x 4cm, compatível com processamento manual, acondicionado em caixa com 150 unidades, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento.	CX	3			

	Validade mínima de 2 anos da data de entrega.					
47	FITA PARA AUTOCLAVE FITA PARA AUTOCLAVE - Fita utilizada como indicador de processo de esterilização a vapor em autoclaves. A viragem ocorre em listas negras bem identificáveis, após ser utilizada nas etapas de esterilização por autoclavagem. Classe1 (ISO11140-1). Apresentações: Medidas – 19mm x 30 m. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	UND	40			
48	FLUOR GEL – Fluoreto fosfatado acidulado 1,23% - Tixotrópico, contendo fluoreto de sódio, sacarina sódica, cellosize qp 100, ácido fluorídrico, ácido fosfórico, propileno glicol, aroma, corante e água deionizada, 200 ml/208G. Sabor Morango. Constando externamente marca comercial e procedência de fabricação; recomendações para armazenamento. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	FRC	60			
49	FORMOCRESOL, SOLUÇÃO - Formula BUCKLEY, frasco c/10 ml em solução, composição formula buckley, em frasco com 10 ml, embalado individualmente, constando externamente procedência de fabricação, recomendações para armazenamento. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	UND	10			
50	GORRO CIRURGICO DESCARTÁVEL EM TNT POLIPROPILENO – Gorro cirúrgico descartável; em não tecido polipropileno, gramatura 50, branco, hipoalergenico, atóxico; com elástico na parte posterior; com formato anatômico; que permita ventilação adequada; embalagem com em material que garanta a integridade do produto; o produto deverá obedecer à legislação atual vigente. Contendo 10 unidades em cada pacote.	PCT	50			
51	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO – Atóxico 100% polipropileno, gramatura 20 colorido não estéril, diâmetro: 50 x 50 não inflamável, contendo 100 unidades em cada pacote. Validade mínima de 3 anos da data de entrega	PCT	100			
52	HEMOSTÁTICO LIQUIDO – indicações: indicado para hemostasia e	UND	6			

	retração gengival, atuando como coadjuvante durante preparos cavitários para fins de restaurações, quando se necessita de um campo livre de sangramento. Composição: Álcoois, cloreto de alumínio, sulfato de hidroxiquinoloina e água purificada. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.					
53	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. - Indicação capeador pulpar, material para induzir a formação da dentina reparadora, apresentando propriedades imprescindíveis para materiais que atuam em procedimentos sobre a dentina. Propriedades: Permitir um aumento da calcificação da camada de dentina preexistente dando melhores condições de proteção à polpa quando submetida a lesões; evitar que o procedimento ou material usado cause irritação às estruturas adjacentes. Na Endodontia é empregado como material intracanal, sendo potente antimicrobiano (pela inibição das enzimas bacterianas), possuindo excelente histocompatibilidade e estimula o tecido hospedeiro, favorecendo a reparação tecidual (pela ativação enzimática tecidual, gerando efeito mineralizador). Apresentação: frasco com 10g de Hidróxido de Cálcio P.A. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	UND	15			
54	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - Bactericida, desinfetante, ação química de solvente de tecidos, antisséptico, característica físico química de baixa tensão superficial, embalagem contendo 1000 ml. Validade mínima 2 anos da data de entrega.	LT	100			
55	INDICADOR BIOLÓGICO - Ampolas contendo esporos que permitem monitoração do funcionamento da Autoclave, oferecendo, com seu uso periódico, confiabilidade e segurança ao processo de esterilização. Conforme NBR ISO 11138-3, cada ampola contém em seu interior uma população definida de <i>GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS</i> que irá reagir sensivelmente ao processo, indicando a eficácia do ciclo de	CX	20			

	esterilização, após o período de incubação. Apresentação: Caixa com 10 unidades. Validade mínima de 2 anos da data de entrega				
56	IODOFÓRMIO - Iodofórmio; em pó; para uso endodôntico; em frasco com aproximadamente 10 g; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação. Validade mínima de 2 anos da data de entrega	UND	20		
57	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR pó/líquido, cor U - universal. Frasco com 10g - Ionômero de vidro para restauração, possuindo comprovada adesão do esmalte à dentina, aliada as propriedades anticariogênicas com liberação de flúor. Ionômero pó (10g), composto de Fluorsilicato de Sódio Cálcio Alumínio, Sulfato de Bário, Ácido Poliacrílico. Pigmentos, composição do líquido: Ácido Tartárico e Água Destilada. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	KITS	80		
58	KIT REVELADOR E FIXADOR PARA FILME RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO - REVELADOR: Para radiografias periapicais, contendo água (85-90%), sulfato de sódio (1-5%), dietilenoglicol (1-5%), hidroquinona (1-5%), com 475ml. Validade mínima de 2 anos da data de entrega. FIXADOR: Para radiografias periapicais, contendo água (80-85%), tiosulfato de amônio (5-10%), tiocianato de amônio (5-10%), com 475 ml. Validade mínima de 2 anos da data de entrega. Ambos deverão ser da mesma marca comercial.	KITS	20		
59	LÂMINA DE BISTURÍ Nº12 - Lâminas em aço carbono em embalagens com 100 unidades. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	CX	2		
60	LÂMINA DE BISTURÍ Nº15 - Lâminas em aço carbono em embalagens com 100 unidades. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	CX	2		
61	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 6,5 - Indicada para procedimentos cirúrgicos e que ofereça proteção para as mãos de agentes biológicos (cirurgia); características: alta sensibilidade para controle e manuseio dos	PARES	1000		

	procedimentos cirúrgicos, de látex estéril lubrificada com pó, com superfície texturizada e antiderrapante, com formato anatômico, fortes e elásticas, oferecendo a máxima proteção e conforto. Esterilização: Raios Gama ou Feixes de Elétron. Validade mínima de 3 anos da data de entrega.				
62	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAMANHO 7,0 - Indicada para procedimentos cirúrgicos e que ofereça proteção para as mãos de agentes biológicos (cirurgia); Características: alta sensibilidade para controle e manuseio dos procedimentos cirúrgicos, de látex estéril lubrificada com pó, com superfície texturizada e antiderrapante, com formato anatômico, fortes e elásticas oferecendo a máxima proteção e conforto; Esterilização: Raios Gama ou Feixes de Elétron. Validade mínima 3 anos a partir da data de entrega.	PARES	1000		
63	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAMANHO 7,5 Indicada para procedimentos cirúrgicos e que ofereça proteção para as mãos de agentes biológicos (cirurgia); Características: alta sensibilidade para controle e manuseio dos procedimentos cirúrgicos, de látex estéril lubrificada com pó, com superfície texturizada e antiderrapante, com formato anatômico, fortes e elásticas oferecendo a máxima proteção e conforto; Esterilização: Raios Gama ou Feixes de Elétron. Validade mínima 3 anos a partir da data de entrega.	PARES	3000		
64	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX SEM TALCO TAMANHO M - Luva totalmente isenta de pó, desenvolvida especialmente para profissionais que apresentam reações alérgicas ao contato com o amido (pó). Apresenta microtextura antiderrapante. Microtexturizada. Ação Antiderrapante. Totalmente isenta de pó. Hipoalergênica. Ambidestra. Embalagem: 100 Unidades /caixa. Validade mínima 2 anos a partir da data de entrega.	CX	100		

65	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO EP- Luvas de procedimentos não cirúrgico lisa. Descrição: fabricada em látex, não estéril, ambidestra, punho com bainha, produto de uso único, talcada com pó bioabsorvível atóxico e ambidestra. Indicação: Proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos. Embalagem: 100 unidades /caixa. Validade mínima 2 anos a partir da data de entrega	CX	150			
66	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO M - Luvas de procedimentos não cirúrgico lisa. Descrição: fabricada em látex, não estéril, ambidestra, punho com bainha, produto de uso único, talcada com pó bioabsorvível atóxico e ambidestra. Indicação: Proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos. Embalagem: 100 unidades /caixa. Validade mínima 2 anos a partir da data de entrega.	CX	200			
67	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO P - Luvas de procedimentos não cirúrgico lisa. Descrição: fabricada em látex, não estéril, ambidestra, punho com bainha, produto de uso único, talcada com pó bioabsorvível atóxico e ambidestra. Indicação: Proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos. Embalagem: 100 unidades /caixa. Validade mínima 2 anos a partir da data de entrega.	CX	500			
68	MANDRIL ODONTOLÓGICO, AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, PARA ENCAIXE DE DISCOS POP-ON- Para polimento e acabamento de restaurações, adaptação em contra-ângulo, com haste de 15mm de comprimento; embalagem individual que garanta a integridade do produto; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	UND	15			
69	MATRIZ DE AÇO, ROLO DE 5mm X 50cm - Matriz de aço para restaurações de amálgama; em rolo de 5mm x 50cm; embalado individualmente; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. Validade mínima de 2 nos da data de entrega.	UND	30			

70	MATRIZ DE AÇO, ROLO de 7mm x 50cm – Matriz de aço para restaurações de amálgama; em rolo de 7mm x 50cm; embalado individualmente; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação .Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	UND	30			
71	MEDICAÇÃO OCLUSIVA; PASTA PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE - Medicação oclusiva; pasta para tratamento de alveolite composta basicamente por: Lidocaína, Eugenol, Laurilsulfato de sódio, Carbonato de cálcio, Penghawar djambi, Azeite, Água purificada e Aroma natural de hortelã; Composição do aroma natural de hortelã: mistura de óleo essencial de hortelã-verde e de óleo essencial de eucalipto; exclusivamente para uso tópico; embalada em frasco de 12 g; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação. Validade mínima de 18 meses da data da entrega.	UND	8			
72	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA/BAIXA ROTAÇÃO – Lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação, óleo lubrificante mineral, ação detergente e bactericida, com baixa viscosidade, elevado grau de pureza e aditivos que previnem oxidação e reduzem o atrito entre as paredes móveis, frascos com 200ml, acompanhados de bicos aplicadores. Validade mínima de 2 anos da data de entrega	UND	40			
73	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO DUPLA FACE AZUL E VERMELHO utilizado para marcação de pontos oclusais possibilitando melhor identificação das regiões para acabamento em restaurações e superfícies dentais que atinja anatomicamente os pontos oclusais. Possua folhas especiais 100% vegetal de dupla face na cor azul e vermelha e 100 micras de espessura. Embalagem com 10 folhas -25mm x 97 mm. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	UND	50			
74	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10cmx100m - Composto de Papel Grau Cirúrgico e filme laminado Poliéster/Polipropileno. Com barreira	RL	30			

	bacteriológica, laudo de Citotoxicidade, laudo de Filtração Viral (VFE) atendendo a norma NBR 14.990 – Sistemas de embalagem grau cirúrgico para Saúde e Registro na ANVISA 80473960001. Compatível para máquina seladora manual de embalagens confeccionadas em papel grau cirúrgico de uso médico e odontológico. Contendo indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno, selagem tripla sentido de abertura do envelope. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.				
75	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25cm x 100m- composto de papel grau cirúrgico e filme laminado poliéster/prolipropileno.com barreira bacteriológica, laudo de citotoxicidade, laudo de filtração viral (VFE) atendendo a norma NBR 14.990 – sistemas de embalagem grau cirúrgico para saúde e registro na ANVISA 80473960001 – compatível para maquina seladora manual de embalagens confeccionada em papel grau cirúrgico de uso médico e odontológico. contendo ainda indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno, selagem tripla sentido de abertura do envelope .Validade mínima 2 anos da data de entrega.	RL	15		
76	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 5cm x 100m- composto de papel grau cirúrgico e filme laminado poliéster/prolipropileno.com barreira bacteriológica, laudo de citotoxicidade, laudo de filtração viral (VFE) atendendo a norma NBR 14.990 – sistemas de embalagem grau cirúrgico para saúde e registro na ANVISA 80473960001 – compatível para maquina seladora manual de embalagens confeccionada em papel grau cirúrgico de uso médico e odontológico. contendo ainda indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor	RL	30		

	saturado ou óxido de etileno, selagem tripla sentido de abertura do envelope .Validade mínima 2 anos da data de entrega.					
77	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 17cm X 100m -- composto de papel grau cirúrgico e filme laminado poliéster/prolipropileno.com barreira bacteriológica, laudo de citotoxicidade, laudo de filtração viral (VFE) atendendo a norma NBR 14.990 – sistemas de embalagem grau cirúrgico para saúde e registro na ANVISA 80473960001 – compatível para maquina seladora manual de embalagens confeccionada em papel grau cirúrgico de uso médico e odontológico. contendo ainda indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno, selagem tripla sentido de abertura do envelope .Validade mínima 2 anos da data de entrega.	RL	20			
78	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 7cm x 100m- composto de papel grau cirúrgico e filme laminado poliéster/prolipropileno.com barreira bacteriológica, laudo de citotoxicidade, laudo de filtração viral (VFE) atendendo a norma NBR 14.990 – sistemas de embalagem grau cirúrgico para saúde e registro na ANVISA 80473960001 – compatível para maquina seladora manual de embalagens confeccionada em papel grau cirúrgico de uso médico e odontológico. contendo ainda indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno, selagem tripla sentido de abertura do envelope .Validade mínima 2 anos da data de entrega.	RL	50			
79	PARAMONOCLOROFENOL -material para desinfecção de canal radicular, com medicação curativa intracanal, efeito antibacteriano de curta duração, com a presença de nitrofurazona, apresentação em frasco de 20ml . Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	UND	15			

80	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - Indicado para o capeamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base. Não inibe a polimerização de resinas auto ou fotopolimerizáveis e apresenta uma coloração semelhante à da dentina, o que impede a influência na coloração final das restaurações em resinas compostas. Formulado para apresentar alta resistência à dissolução causada pelos ácidos utilizados no condicionamento das estruturas dentais. Estojo com: 1 Tubo de Pasta Base de 13 gramas + 1 Tubo de Pasta Catalizadora de 11 gramas + 1 Bloco de Mistura. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	UND	20			
81	PASTA PROFILÁTICA 90GR – Pasta indicada para utilização em procedimentos de limpeza, remoção de detritos, manchas, placas bacterianas, polimento, com sabor refrescante e abrasivo adequadamente dosado. Apresentação em bisnaga de 90gr. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	UND	50			
82	PINCEL APLICADOR DESCARTÁVEL EXTRAFINO - Indicado para levar e aplicar soluções como: evidenciadores, adesivos, selantes, soluções hemostáticas, ácidos etc. Aplicadores com pontas em fibra não absorventes e resistentes à abrasão com minúsculas fibras isentam de fiapos que permite a aplicação precisa de soluções em áreas de difícil acesso, dobram facilmente até 90°, apresentação um tubo com 100 aplicadores cada. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	CX	20			
83	PINCEL APLICADOR DESCARTÁVEL REGULAR - Indicados para levar e aplicar soluções como: evidenciadores, adesivos, selantes, soluções hemostáticas, ácidos etc. Aplicadores com pontas em fibra não absorventes e resistentes à abrasão com minúsculas fibras isentam de fiapos que permite a aplicação precisa de soluções em áreas de difícil acesso, dobram facilmente até 90°, apresentação um tubo com 100 aplicadores cada. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	CX	30			

84	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO PARA EXAMES PERIAPICAIIS PARALELISMO ADULTO - Kit com 4 peças sendo dois posicionadores laterais posteriores superior e inferior, um posicionador frontal e um para exames de bite wing, autoclavável, com pote especial que permite a esterilização das peças em seu interior e garanta a esterilização de forma mais segura e prática, mordedor em silicone, peças reversíveis que alternam para dentes superiores e inferiores, peças desmontáveis, utilizados para dentes anteriores e posteriores, esterilização química e autoclavável, tamanho adulto.	KITS	5			
85	POTE DAPPEN, PLÁSTICO, AUTOCLAVÁVEL - Pote Dappen; plástico; composto a base de nylon; com boa resistência; esterilizável em autoclave a 137°C; possuindo duas cavidades para as manipulações; Medindo: altura 3 cm, concavidade superior 2,5 cm - capacidade máxima 3ml, concavidade inferior 2 cm - capacidade máxima 2ml; possuindo 12 dimensões; embalagem Individual.	UND	30			
86	POTE DAPPEN, VIDRO TEMPERADO COLORIDO, AUTOCLAVÁVEL - Pote Dappen; de vidro temperado colorido, autoclavável; espessura mínima de 3 mm, sextavado, sem rebarba, com 2 concavidades e capacidade de 5ml e 2ml; para manipulação de materiais odontológicos; embalagem individual.	UND	20			
87	RESINA COMPOSTA A 3,5 Z 100 FOTOPOLIMERIZÁVEL - Resina micro híbrida, seringa com 4 g; composta basicamente por zircônia/sílica, bis-GMA e TEGDMA; com conteúdo de carga inorgânica de 66% em volume e 84,5% em peso com tamanho de partícula que varia de 3.5 a 0.01 micrômetros e tamanho médio de 0,6 micrômetros; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações p/armazenamento. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	UND	15			
88	RESINA COMPOSTA A2- Z 250 FOTOPOLIMERIZÁVEL RESINA COMPOSTA COR A2 FILTEK Z250 XT	UND	15			

	- Resina micro híbrida fotopolimerizável; composta com carga inorgânica única de 100% de zircônia/silica; seringa com 4g; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, proced. de fabricação, recomendações p/armazenamento. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.				
89	RESINA COMPOSTA A3- Z 250 FOTOPOLIMERIZÁVEL RESINA COMPOSTA COR A3 FILTEK Z250 XT - Resina micro híbrida fotopolimerizável; composta com carga inorgânica única de 100% de zircônia/silica; seringa com 4g; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, proced. de fabricação, recomendações p/armazenamento. Validade mínima de 2 anos da data de entrega	UND	15		
90	RESINA COMPOSTA COR A1 - Z100 FOTOPOLIMERIZAVEL - Resina micro-híbrida, seringa com 4 g; composta basicamente por zircônia/silica, bis-GMA e TEGDMA; com conteúdo de carga inorgânica de 66% em volume e 84,5% em peso com tamanho de partícula que varia de 3.5 a 0.01 micrômetros e tamanho médio de 0,6 micrômetros; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações p/armazenamento. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	UND	10		
91	RESINA COMPOSTA COR A2-Z100 FOTOPOLIMERIZAVEL - Resina micro híbrida, seringa com 4 g; composta basicamente por zircônia/silica, bis-GMA e TEGDMA; com conteúdo de carga inorgânica de 66% em volume e 84,5% em peso com tamanho de partícula que varia de 3.5 a 0.01 micrômetros e tamanho médio de 0,6 micrômetros; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações p/armazenamento. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	UND	30		
92	RESINA COMPOSTA COR A3-Z100 FOTOPOLIMERIZAVEL - Resina micro	UND	15		

	<p>híbrida, seringa com 4 g; composta basicamente por zircônia/sílica, bis-GMA e TEGDMA; com conteúdo de carga inorgânica de 66% em volume e 84,5% em peso com tamanho de partícula que varia de 3.5 a 0.01 micrômetros e tamanho médio de 0,6 micrômetros; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações p/armazenamento. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.</p>				
93	<p>RESINA COMPOSTA COR OA2 - Resina composta micro-híbrida à base de Microglass para dentes anteriores e posteriores. De manipulação fácil e rápida (não-pegajosa), fácil de ser esculpido, excelente acabamento e polimento, seleção de cores rápida e precisa, efeito camaleão, proporcionando uma perfeita combinação de cores com o dente natural, três níveis de translucidez, proporcionando efeitos cromáticos naturais quando utilizada a técnica de estratificação. Partículas com alta transmissibilidade, radiopaca, tamanho médio de partículas: 0,7 microns, liberação de fluoretos /recarregável. Excelente adaptação marginal, resistente à descoloração marginal, resistente ao desgaste, não abrasiva ao dente natural por apresentar desgaste semelhante ao do antagonista, excelente lisura superficial. Apresentação : seringa de 4g. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.</p>	UND	6		
94	<p>RESINA COMPOSTA COR OA3 - Resina composta micro-híbrida à base de Microglass para dentes anteriores e posteriores. De manipulação fácil e rápida (não-pegajosa), fácil de ser esculpido, excelente acabamento e polimento, seleção de cores rápida e precisa, efeito camaleão, proporcionando uma perfeita combinação de cores com o dente natural, três níveis de translucidez, proporcionando efeitos cromáticos naturais quando utilizada a técnica de estratificação. Partículas com alta transmissibilidade, radiopaca,</p>	UND	6		

	tamanho médio de partículas: 0,7 microns, liberação de fluoretos /recarregável. Excelente adaptação marginal, resistente à descoloração marginal, resistente ao desgaste, não abrasiva ao dente natural por apresentar desgaste semelhante ao do antagonista, excelente lisura superficial. Apresentação: seringa de 4g. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.					
95	RESINA COMPOSTA HÍBRIDA NATURAL FLOW COR A2 - Indicada para restaurações classe III, classe V, selamentos de fôssulas e fissuras, cimentação de facetas de porcelana, reparo em resina composta, colagem de fragmentos. Não solúvel nos fluidos bucais, promovendo inacreditável estética, disponível nas cores da escala vita, fotoativada, tixotrópico. Com registro na ANVISA. Apresentação: Seringa com 1,2g na cor A2. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	UND	15			
96	RESINA COMPOSTA HÍBRIDA NATURAL FLOW COR A3 - Indicada para restaurações classe III, classe V, selamentos de fôssulas e fissuras, cimentação de facetas de porcelana, reparo em resina composta, colagem de fragmentos. Não solúvel nos fluidos bucais, promovendo inacreditável estética, disponível nas cores da escala vita, fotoativada, tixotrópico. Com registro na ANVISA. Apresentação: Seringa com 1,2g na cor A3. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	UND	15			
97	RESINA COMPOSTA HÍBRIDA NATURAL FLOW OPACA - Indicada para restaurações classe III, classe V, selamentos de fôssulas e fissuras, cimentação de facetas de porcelana, reparo em resina composta, colagem de fragmentos. Não solúvel nos fluidos bucais, promovendo inacreditável estética, disponível nas cores da escala vita, fotoativada, tixotrópico. Com registro na ANVISA. Apresentação: seringa com 2,4g na cor OPACA. Validade mínima de 2 anos da data de entrega	UND	5			
98	RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO REFORÇADO TIPO II, À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL- KIT PÓ 38g E LIQUIDO 15ml – Cimento de	KITS	6			

	óxido de zinco uso odontológico; tipo II reforçado para restaurações temporárias de longa espera; apresentação kit pó e líquido; pó cor marfim em frasco com aproximadamente 38g; composto basicamente de óxido de zinco metacrilato de metila; líquido em frasco com aproximadamente 15ml; composto basicamente por eugenol 99,5% e ácido acético 0,5%; embalado individualmente kit pó, líquido, conta gotas + colher dosadora; constando externamente marca comercial e procedência. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.				
99	ROLETES DE ALGODÃO - com 100% de fibras de algodão, em formato cilíndrico compactado, não estéril, com alto poder de absorção de saliva, fluidos e sangue, extra macio, pacotes contendo 100 bastões cilíndricos. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	UND	500		
100	ROLO DE ALGODÃO HIDRÓFILO - com fibra 100% algodão, alvejado, isento de produtos químicos; embalagem contendo 01 rolo de 500g. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	RL	300		
101	SACO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, POLIETILENO, PROTEÇÃO DE CANETA, 4,5x23CM, PAC. 100 und. - Saco plástico descartável; de polietileno; para proteção de caneta (tipo Geladinho); medindo aproximadamente 4,5 x 23 cm; pacote c/ 100 unidades.	PCT	100		
102	SACO PLÁSTICO LEITOSO 17x17cm, TIPO PARA LANCHE - Saco plástico leitoso, tipo para lanche; medindo aproximadamente 17x17 cm; embalagem com 100 unidades.	PCT	100		
103	SELANTES PARA FÓSSULAS E FISSURAS - Apresentação Kit contendo 5 seringas de selantes com 2 gramas cada, 1 seringa de condicionador dental gel com 3 ml e vinte pontas aplicadoras descartáveis, de fácil aplicação; fotopolimerizável, com 50% de peso de cargas inorgânicas, libera flúor, cor matizado, com alto índice de adesão, proteção por período mais longo. Validade mínima de 2 anos da data de entrega	KITS	5		

104	SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO SOF-LEX POP-ON GRANULAÇÃO FINA – Lixas em discos com 01 granulação grossa, de cor preta, tamanho 1/2, com centro metálico que facilite o encaixe do mandril, que é específico para o sistema e deve ser acoplado em contra-ângulo. Embalagem com 30 discos. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	UND	20			
105	SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO SOF-LEX POP-ON GRANULAÇÃO MÉDIA – Lixas em discos com 01 granulação grossa, de cor preta, tamanho 1/2, com centro metálico que facilite o encaixe do mandril, que é específico para o sistema e deve ser acoplado em contra-ângulo. Embalagem com 30 discos. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	UND	20			
106	SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO SOF-LEX POP-ON GRANULAÇÃO GROSSA – Lixas em discos com 01 granulação grossa, de cor preta, tamanho 1/2, com centro metálico que facilite o encaixe do mandril, que é específico para o sistema e deve ser acoplado em contra-ângulo. Embalagem com 30 discos. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	UND	20			
107	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA – acondicionada em frasco com 10 ml. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	UND	5			
108	SUGADORES DESCARTÁVEIS DE SALIVA COM 40 UND - sugador descartável de saliva. Tubo confeccionado em PVC transparente e atóxico com arame em aço especial, desenvolvido para a fixação imediata na posição desejada para o profissional, ponteira confeccionada em PVC macio e atóxico, vazada e aromatizada artificialmente em tutti-frutti colorido, rosa, verde, transparente e azul; cada pacote contendo 40 unidades. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	PCT	200			
109	TIRA DE LIXA DE AÇO – indicada para dar acabamento e polimento nas restaurações dentais de amalgama entre dois dentes. Características:	UND	50			

	confeccionadas em aço inox, possuindo face abrasiva de ótima qualidade; medindo: 6 mm X 150mm. Embalagem contendo 12 unidades de 6 mm x 150mm. Embalagem individualmente ;constando Externamente Marca comercial, procedência de fabricação.					
110	TIRA DE LIXA DE AÇO – indicada para dar acabamento e polimento nas restaurações dentais de amalgama entre dois dentes. Características: confeccionadas em aço inox, possuindo face abrasiva de ótima qualidade; medindo: 4 mm X 150mm. Embalagem contendo 12 unidades de 4 mm x 150mm. Embalagem individualmente ;constando Externamente Marca comercial, procedência de fabricação.	UND	50			
111	TIRA DE LIXA DE POLIESTER Sof – Lex- indicada para acabamento e polimento em superfícies proximais de restaurações realizadas com resina composta e ionômero de vidro. Características: tamanho das tiras 4 mm de largura e 170 mm de comprimento. Abrasivo de granulação grossa (cinza) e média (branca). Tira possuindo um centro neutro (sem abrasivo) para facilitar a introdução nas superfícies Inter proximais dos dentes. apresentação: caixa com 50 tiras .com registro na ANVISA. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	CX	15			
112	TRICRESOL - Tricresol formalina, indicado para casos de necropulpectomia, composição: formaldeído, O-cresol, álcool etílico 96° e água purificada; apresentação: cx. contendo um frasco com 10ml de solução. Embalagem com 50 tiras. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	UND	6			
113	VASELINA SÓLIDA - Indicada como emoliente; mistura de hidrocarbonetos parafínicos, naftênicos e aromáticos; auxilia no tratamento de rachaduras de pele, como umectante; tem efeito emoliente e melhora a elasticidade; embalagem com 1 pote de 90g. Validade de no mínimo 2 anos da data de entrega.	UND	6			
114	VERNIZ COM FLÚOR - Verniz; a base de resina natural ou sintética com 5% de fluoreto de sódio ou 2,26% de íon	KITS	5			

	flúor; compatível com aplicação tópica de flúor; em frasco com 10 ml, com acessórios conforme o fabricante; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.					
--	--	--	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 064/2023.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 064/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 064/2023, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA DISTRIBUIÇÃO

A entrega dos produtos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de entrega de 15 (quinze) dias consecutivos após o recebimento do Pedido de Compra.

No ato da entrega dos produtos, o(s) fornecedor(es), não deverão se ausentar sem que estes sejam conferidos pelo funcionário da unidade, preferencialmente do funcionário que gerou o pedido.

Os produtos não deverão ser entregues parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 15 (quinze) dias consecutivos contados da data do recebimento do Pedido de compra pelo fornecedor.

As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, mensalmente, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital.

As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital. Os materiais deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central) ao lado da Garagem Municipal. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – email: almoxarifado@cajati.sp.gov.br,

de segunda-feira a sexta-feira, das 13:30 às 17:00 horas, exceto os produtos em comodato que deverão ser instalados na Unidade Requisitante.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 18 e do item 8 do Termo de Referência do edital, à licitante obrigar-se-á:

Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 10 (dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo I**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição das mesmas na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Entregar os materiais no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços o registro em CTPS de todos os seus funcionários.

Manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar os produtos entregues em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a entrega dos produtos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais n°s 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

a) não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

- b) ensejar o retardamento da execução da Ata de Registro de Preços;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- e) não mantiver a proposta;
- f) cometer fraude fiscal;
- g) comportar-se de modo inidôneo.

A Licitante/adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta.

A Contratada/Detentora que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de

atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está fornecendo corretamente os equipamentos, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização da presente ata será a Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa do(a) servidor(a) XXXXXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/00/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

11.2. Cancelamento do registro do fornecedor:

- a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- b) a pedido, quando:
 - I. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- c) pela Administração, unilateralmente, quando:
 - I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
 - III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
 - IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso II do sub-item 11.2 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

11.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 03 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a reti-ratificação da ata de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 064/2023, e as propostas da empresa:....., classificada em 1º lugar, empresa:, classificada em 2º lugar e da empresa, classificada em 3º lugar (se houver e quiserem, ao preço do 1º colocado, assinar à ata).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati, de 2023

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

NOME DA EMPRESA
Nome do Responsável pela assinatura da Ata
RG / CPF
Cargo na empresa





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 13

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Atas de Registro de Preços)

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

CONTRATADO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

OBJETO:

ADVOGADO (S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, ____ de _____ de _____.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo: Diretor do Departamento de

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C6C4-2AB5-084C-AFCF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 03/07/2023 13:34:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 03/07/2023 13:35:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 03/07/2023 13:44:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 03/07/2023 14:55:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C6C4-2AB5-084C-AFCF>